



Raphaella Maria Bianco Rodrigues

**A cooperação internacional no fortalecimento dos
Programas de Transferência de Renda no combate à
evasão escolar na LAC: Uma análise das estratégias
adotadas e resultados observados em Brasil, Costa Rica e
Chile**

Trabalho de Conclusão de Curso

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Instituto de
Relações Internacionais da Pontifícia Universidade Católica do Rio
de Janeiro (PUC- Rio) como requisito parcial para obtenção do
título de bacharel em Relações Internacionais.

Orientador: Guilherme Sorgine
Co-leitor: Conor Foley

Rio de Janeiro, Julho de 2025

Todos os direitos reservados. É proibida a reprodução total ou parcial do trabalho sem autorização da universidade, do/a autor/a e do orientador.

Raphaela Maria Bianco Rodrigues

Estudante do curso de Graduação em Relações Internacionais do IRI / PUC-Rio.

Ficha Catalográfica

BIANCO RODRIGUES, Raphaela Maria

A cooperação internacional no fortalecimento dos Programas de Transferência de Renda no combate à evasão escolar na LAC: Uma análise das estratégias adotadas e resultados observados em Brasil, Costa Rica e Chile / Raphaela Maria Bianco Rodrigues; orientador: Guilherme Ferreira Sorgine. – 2025.

62 f.; 30 cm

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Relações Internacionais) – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2025.

Inclui bibliografia.

1. Cooperação Internacional; 2. Programas de Transferência de Renda; 3. Evasão Escolar; 4. Educação; 5. LAC; I. Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Instituto de Relações Internacionais. II. A cooperação internacional no fortalecimento dos Programas de Transferência de Renda no combate à evasão escolar na LAC: Uma análise das estratégias adotadas e resultados observados em Brasil, Costa Rica e Chile.

CDD: 327

“La vraie générosité envers l'avenir consiste à tout donner au présent.”

Albert Camus

Agradecimentos

Dedico este projeto, primeiramente, à minha mãe, Shelly Bianco, que sempre foi, sempre é e sempre será a minha base e meu porto seguro. A ela, que me apoia em todos os meus projetos e sonhos, e que me ensinou — e continua me ensinando — como ser uma mulher forte e valorosa, me mostrando o que, de fato, é realmente valioso nesta vida;

A Deus e ao Universo, a quem confio e entrego todos os meus passos e o meu futuro;

A toda a minha família, em especial ao meu pai, Raphael Rodrigues, e à minha avó, Elisabete Araújo: o meu voo só é bem sucedido com a certeza de que eu tenho onde cair, caso ocorra; para onde voltar, caso seja necessário; e uma torcida fervorosa para que eu voe sempre mais alto;

A todo o corpo docente da Escola SESC de Ensino Médio (2018 - 2020), que, de tão apaixonados pela educação, me contagiaram com a sede de busca por uma sociedade na qual o acesso justo à educação de qualidade seja um direito não mais preterido, mas, sim, fundamental para a construção de um mundo melhor;

Ao corpo docente do Instituto de Relações Internacionais da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, por terem contribuído de forma tão significativa para a minha formação enquanto internacionalista. Em especial, aos professores João Daniel Almeida, Conor Foley, Ricardo Oliveira e Fernando Maia. Agradeço, ainda, ao meu orientador, Guilherme Sorgine, por todo o apoio ao longo da elaboração deste projeto;

Por fim, dedico este trabalho também a um grande amigo e parceiro de vidas, que dispensa qualquer especificação adicional.

Resumo

BIANCO RODRIGUES, Raphaela Maria. **A cooperação internacional no fortalecimento dos Programas de Transferência de Renda no combate à evasão escolar na LAC: Uma análise das estratégias adotadas e resultados observados em Brasil, Costa Rica e Chile**. Rio de Janeiro, 2025, 62 p. Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação – Instituto de Relações Internacionais, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

Este *policy brief* propõe-se a analisar o papel da Cooperação Internacional no fortalecimento dos Programas de Transferência de Renda Condicionada (PTRCs), enquanto instrumento estratégico no combate à evasão escolar na América Latina e Caribe (LAC). Entendendo a evasão escolar como expressão das desigualdades socioeconômicas e das fragilidades institucionais que marcam a região, busca-se compreender de que maneira a cooperação pode potencializar os PTRCs, promovendo, assim, trajetórias educacionais mais sólidas e inclusivas.

O objetivo central é oferecer recomendações em múltiplos níveis — nacional, internacional e no âmbito da sociedade civil — que visem aprimorar os desenhos institucionais, integrar políticas públicas e fortalecer capacidades locais, com vistas à redução sustentável da evasão escolar. A pesquisa adota uma abordagem qualitativa e comparada, concentrando-se nos casos de Brasil, Costa Rica e Chile, países que, apesar de suas especificidades, compartilham desafios estruturais e experiências relevantes no campo das PTRCs e educação.

Os resultados evidenciam que, embora os PTRCs tenham contribuído para a redução da evasão escolar na região, sua eficácia é condicionada à qualidade educacional, à integração com outras políticas sociais e à superação de desigualdades. Identifica-se, assim, que a cooperação detém potencial estratégico para fortalecer tais políticas, por meio da disseminação de boas práticas, do apoio técnico e financeiro, da promoção de redes regionais e da construção de soluções colaborativas. Dessa forma, este *policy brief* oferece subsídios para a formulação de políticas públicas mais integradas e sensíveis aos contextos locais, com vistas à consolidação de um ecossistema educacional mais justo e sustentável na LAC.

Palavras-chave

1. Cooperação Internacional; 2. Programas de Transferência de Renda; 3. Evasão Escolar; 4. Educação; 5. LAC

Abstract

BIANCO RODRIGUES, Raphaela Maria. **International cooperation in strengthening Cash Transfer Programs to combat school dropout: An analysis of the strategies adopted and the outcomes observed in Brazil, Costa Rica, and Chile.** Rio de Janeiro, 2025. 62 p. Undergraduate Final Paper – International Relations Institute, Pontifical Catholic University of Rio de Janeiro.

This policy brief seeks to analyze the role of International Cooperation in strengthening Conditional Cash Transfer Programs (CCTPs) as a strategic instrument in addressing school dropout in Latin America and the Caribbean (LAC). By understanding school dropout as a reflection of the region's socioeconomic inequalities and institutional fragilities, the study explores how cooperation can enhance the potential of CCTPs, fostering more solid and inclusive educational pathways.

The central objective is to provide recommendations across multiple levels — national, international, and civil society — aimed at improving institutional designs, integrating public policies, and strengthening local capacities, with a view to sustainably reducing school dropout. The research adopts a qualitative and comparative approach, focusing on Brazil, Costa Rica, and Chile, countries that, despite their specificities, share structural challenges and relevant experiences in the field of CCTPs and education.

The findings demonstrate that, although CCTPs have contributed to reducing school dropout in the region, their effectiveness remains conditioned by education quality, integration with social policies, and progress in addressing inequalities. International cooperation holds strategic potential to strengthen such policies through the dissemination of good practices, technical and financial support, promotion of regional networks, and construction of collaborative solutions. In this sense, this policy brief offers inputs for the formulation of more integrated and context-sensitive public policies, aiming to consolidate a more equitable and sustainable educational ecosystem in LAC.

Keywords

1. International Cooperation; 2. Cash Transfer Programs; 3. School Dropout; 4. Education; 5. LAC.

Sumário

Principais resultados	07
1. Introdução	08
1.1. Justificativa e relevância do tema na América Latina e Caribe (LAC)	08
1.1.1. A região da LAC e sua cooperação	10
1.2. Formulação da pergunta de pesquisa e objetivos do estudo	11
1.3. Abordagem metodológica e critérios para seleção dos países	12
1.4. Delimitações conceituais	14
2. Cenário Regional: Educação, Desigualdade e Proteção Social	16
2.1. Evasão e baixo desempenho escolar como expressões da desigualdade estrutural	17
2.2. Programas de Transferência de Renda como estratégia de combate à evasão escolar e à exclusão educacional	19
2.3. O papel da Cooperação Internacional na promoção de políticas públicas integradas	21
3. Análise Comparativa: Brasil, Costa Rica e Chile	23
3.1. Marcos institucionais e trajetória dos PTRCs em cada país	23
3.2. Estratégias de desenho, implementação e condicionalidades	32
3.3. Impactos na evasão escolar e no desempenho educacional dos estudantes	36
3.4. Desafios persistentes e fatores estruturais limitantes	40
3.5. Diálogos possíveis entre os modelos nacionais	46
4. Contribuições da Cooperação Internacional	49
4.1. Mecanismos existentes e arranjos multilaterais em educação e proteção social	49
4.2. Potenciais de apoio técnico, financeiro e institucional	51
5. Conclusões	53
6. Recomendações de Políticas Públicas	54
6.1. Para governos nacionais	56
6.2. Para organismos internacionais e redes de cooperação	57
6.3. Para gestores públicos, educadores e sociedade civil	57
7. Referências bibliográficas	59

Principais resultados

- Os PTRCs (Programas de Transferência de Renda Condicionada) são instrumentos relevantes para reduzir a evasão escolar e promover a frequência, especialmente em contextos de alta vulnerabilidade social na região da América Latina e Caribe (LAC);
- Os três casos estudados (Brasil, Costa Rica e Chile) revelam que o impacto positivo dos PTRCs na permanência escolar depende fortemente da integração com políticas educacionais e da qualidade da oferta educacional;
- Principais desafios estruturais: insuficiências na oferta de serviços públicos (educação e saúde), desigualdades territoriais, condicionalidades rígidas ou punitivas, subcobertura das populações mais vulneráveis, vazamentos de recursos e dificuldades operacionais;
- A Cooperação Internacional tem potencial estratégico para fortalecer os PTRCs: oferece apoio técnico, financeiro e institucional; promove intercâmbio de boas práticas; contribui para a melhoria dos sistemas de monitoramento e avaliação; apoia a construção de redes regionais de cooperação;
- Diálogo entre modelos nacionais: integração de componentes psicossociais (Chile), incentivo à progressão educacional (Costa Rica), e articulação federativa com gestão descentralizada (Brasil) podem inspirar aprimoramentos regionais;
- Potencial de evolução: PTRCs precisam ser integrados a estratégias mais amplas de desenvolvimento inclusivo e combate às desigualdades para promover, de forma sustentável, a permanência escolar e o rompimento do ciclo intergeracional da pobreza na LAC.
- Medidas Recomendadas: Envolvem ações integradas para aprimorar a gestão e o desenho dos PTRCs, elevar a qualidade da oferta educacional, expandir a cobertura a populações vulneráveis, fortalecer o monitoramento e a avaliação, ajustar condicionalidades, promover inclusão produtiva e articular redes de cooperação regionais e internacionais, a fim de instrumentalizar os PTRCs no combate à evasão escolar com maior eficácia.

1. Introdução

Esta seção apresenta o problema central do projeto e seus desdobramentos teóricos, metodológicos e analíticos, organizando-se em quatro subitens: a relevância do tema no contexto da América Latina e Caribe (LAC); a pergunta de pesquisa e os objetivos do estudo; a abordagem metodológica e os critérios de seleção dos países analisados; e as definições conceituais que fundamentam a análise. O foco é compreender como a Cooperação Internacional pode fortalecer a eficácia dos Programas de Transferência de Renda Condicionada (PTRCs) no combate à evasão escolar, a partir do estudo comparativo entre Brasil, Costa Rica e Chile.

1.1. Justificativa e relevância do tema na América Latina e Caribe (LAC)

Inseridos em um cenário marcado por desigualdades históricas, fragilidades institucionais e um legado de exclusão estrutural, os sistemas educacionais da América Latina e Caribe, ou LAC, enfrentam, ainda hoje, desafios significativos no que se refere à inclusão e à permanência escolares, especialmente entre adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social. Nesse contexto, entendendo a educação como um tema de relevância fundamental para a construção de cenários de maior igualdade socioeconômica e acesso a oportunidades, a evasão escolar surge não apenas como um indicador educacional negativo, mas como uma expressão concreta da interdependência entre pobreza, desigualdade e ausência de políticas públicas integradas (ARIAS et al., 2024).

Esse cenário evidencia, para além da persistência da evasão escolar, também a urgência em fortalecer políticas públicas que enfrentem as causas estruturais desse fenômeno, entendendo a educação como condição indispensável para a superação das desigualdades, para a geração de oportunidades e para o fortalecimento da produtividade regional.

Ademais, o enfrentamento da evasão escolar se apresenta não apenas como uma prioridade de política pública, mas também como um dever jurídico decorrente da garantia do direito internacional de acesso à educação. A Convenção sobre os Direitos da Criança, que constitui o instrumento de direitos humanos mais amplamente aceito na história, estabelece que os Estados devem adotar medidas eficazes para assegurar a frequência regular às escolas e reduzir os índices de evasão, reconhecendo a educação como um direito fundamental e

condição indispensável para o desenvolvimento integral das crianças e dos adolescentes (UNICEF, 1989).

Apesar desse marco normativo de caráter quase universal, a realidade da LAC se revela diferente, contando com milhares de crianças e jovens que seguem fora da escola, sendo, pois, privados desse direito básico. De acordo com a Iniciativa Global pelas Crianças Fora da Escola, as dinâmicas de exclusão educacional na região são complexas e multifatoriais, sendo frequentemente atravessadas por vulnerabilidades sociais, pobreza, trabalho infantil e desigualdades estruturais que impactam diretamente o acesso, a permanência e a conclusão dos percursos escolares (UNICEF, 2012). Com isso, torna-se claro que há uma urgência em fortalecer estratégias que promovam tanto o retorno quanto a permanência dos estudantes no ambiente escolar, articulando esforços nacionais e internacionais em prol da garantia do direito à educação.

A partir disso, os PTRCs têm se consolidado como uma resposta institucional de enfrentamento à pobreza que, ao incorporar condicionalidades ligadas à frequência escolar, assumem também uma função estratégica na indução da permanência escolar.

Este trabalho também se apoia nas análises desenvolvidas por Silva e Lima (2018) e por Ferreira, Ribeiro e Tafner (2022), as quais demonstram que a consolidação desses programas na LAC se deu como uma resposta direta às expressivas taxas de evasão vinculadas à pobreza, à desigualdade e à exclusão social, contemplando, assim, o entendimento acerca dos desafios estruturais da região. As avaliações de impacto realizadas pelas autoras Silva e Lima (2018) indicam que os efeitos mais consistentes dos PTRCs, no campo educacional, estão associados à redução da evasão e ao estímulo à frequência escolar, ainda que tais instrumentos não tenham alcançado, na mesma proporção, melhorias significativas no desempenho acadêmico dos beneficiários — evidência que reforça tanto a potência quanto os limites desse tipo de política pública.

Dessa forma, os PTRCs constituem pilares centrais na estratégia de combate à pobreza e na interrupção dos ciclos de reprodução intergeracional da vulnerabilidade social, inclusive por meio do fomento à presença escolar. Com isso, entendendo o potencial dos PTRCs de serem instrumentalizados como uma medida de mitigação de desigualdades e uma aposta estratégica na construção de capital humano e no desenvolvimento sustentável da região, é oportuno aprofundar o entendimento sobre os limites e possibilidades dessas políticas enquanto instrumentos de enfrentamento à evasão, sobretudo quando se observa

que, apesar de avanços pontuais, persistem barreiras sociais, econômicas e institucionais que seguem obstaculizando o rompimento dos ciclos de exclusão educacional.

1.1.1. A região da LAC e sua cooperação

A LAC foi historicamente marcada por assimetrias socioeconômicas, vulnerabilidades estruturais e desafios comuns, que atravessam áreas como desenvolvimento social, redução da pobreza, fortalecimento institucional e promoção dos direitos sociais. Nesse contexto, a cooperação regional se configura como um instrumento estratégico para enfrentar problemas compartilhados e construir respostas coletivas, especialmente diante das limitações enfrentadas por muitos países no desenvolvimento de soluções isoladas.

A Comunidade de Estados Latino-Americanos e Caribenhos (CELAC), enquanto principal mecanismo político de concertação regional, tem reiterado, em suas declarações, a centralidade da inclusão social, da erradicação da pobreza e da garantia do direito à educação como pilares fundamentais para a construção de sociedades mais justas e resilientes na região. Para tal, faz-se importante destacar o papel central da educação na viabilização de tais sociedades.

Suplementarmente, CEPAL exerce papel fundamental na produção de conhecimento e na proposição de políticas para o desenvolvimento sustentável e a redução das desigualdades. Seus estudos destacam que enfrentar a evasão escolar e melhorar o desempenho de crianças e jovens vulneráveis exige políticas sociais, econômicas e educacionais integradas.

O Banco de Desenvolvimento da América Latina e do Caribe (CAF) é uma instituição financeira multilateral que apoia infraestrutura, desenvolvimento local e sustentabilidade para melhorar a qualidade de vida na região. Seus relatórios, como o de Economia e Desenvolvimento, mostram o compromisso em fortalecer capacidades estatais e formular políticas mais eficazes, atuando como ponte entre agendas regionais e debates internacionais.

Nesse sentido, a atuação coordenada no âmbito da cooperação internacional, promovida por instâncias como CELAC, CEPAL e CAF, representa uma oportunidade concreta para fortalecer políticas de proteção social, como os PTRCs, potencializando seus impactos na garantia de trajetórias escolares mais sólidas e, como consequência, na construção de sociedades menos desiguais.

1.2. Formulação da pergunta de pesquisa e objetivos do estudo

Entendendo o contexto regional marcado por desigualdades históricas e persistentes fragilidades institucionais, este estudo parte da premissa de que a evasão escolar reflete, de forma concreta, os efeitos interdependentes da pobreza, da exclusão social e, em muitos casos, da ausência de respostas integradas no âmbito das políticas públicas. Nesse sentido, os PTRCs atuam como ferramentas com alto potencial para estabelecimento de sociedades mais socioeconomicamente justas, entretanto, devem seguir determinadas estratégias, adaptadas a diferentes contextos culturais, sociais, políticos e econômicos, a fim de alcançarem resultados positivos e, na abordagem deste caso, relevantes no contexto educacional dos países, entendendo esse ponto como crucial para o processo de desenvolvimento deles.

Diante disso, formula-se a seguinte pergunta de pesquisa: **“Como a Cooperação Internacional pode contribuir para a eficácia dos Programas de Transferência de Renda no enfrentamento da evasão escolar na região da América Latina e Caribe, considerando os diferentes contextos socioeconômicos, estratégias adotadas e resultados observados em Brasil, Costa Rica e Chile?”**.

A partir desse questionamento, o objetivo central deste trabalho consiste em analisar, sob uma perspectiva comparada, de que maneira a Cooperação Internacional pode fortalecer os PTRCs, contribuindo para a redução dos índices de evasão escolar e para a promoção de vivências e trajetórias educacionais mais sólidas na região da LAC.

Nesse contexto, busca-se realizar uma análise dos trade-offs inerentes às diferentes estratégias adotadas pelos PTRCs nos três países estudados, identificando como escolhas específicas — como focalização etária, condicionalidades mais rígidas, integração intersetorial ou valor monetário variável — produzem possíveis efeitos¹ e eficácias distintas na permanência e no desempenho escolar dos estudantes.

Com isso, o estudo busca construir um conjunto de aprendizados aplicáveis regionalmente à LAC, oferecendo subsídios e disseminando boas práticas para que países com diferentes capacidades institucionais e realidades

¹ Sobre a escolha do termo “possíveis” para tratar de tais efeitos/impactos: “(...) torna-se relevante reforçar a complexidade e os limites para que se possa identificar possíveis impactos de programas sociais. Isto porque um programa social situa-se numa realidade socioeconômica e política aberta, recebendo influências diretas e indiretas de situações em curso na realidade social. Igualmente, influencia a mesma realidade onde se situa. Com esse entendimento é considerado mais adequado falar-se em possíveis impactos.” (SILVA; LIMA, 2018)

socioeconômicas possam, com a cooperação internacional como vetor estratégico, se fortalecer institucionalmente e adaptar suas políticas de transferência de renda com foco na redução da evasão escolar e no fortalecimento das trajetórias educacionais.

1.3. Abordagem metodológica e critérios para seleção dos países

Este estudo adota uma abordagem qualitativa e analítica, fundamentada na revisão crítica de literatura especializada, relatórios de organismos internacionais, dados estatísticos e análises já consolidadas sobre os temas de evasão escolar, PTRCs e Cooperação Internacional na LAC. A pesquisa se ancora na análise de experiências e evidências empíricas previamente documentadas, combinando fontes acadêmicas, institucionais e governamentais, de modo a construir um panorama comparativo robusto e alinhado aos objetivos propostos.

Do ponto de vista teórico, este trabalho tem como pressuposto que a evasão escolar na LAC não pode ser dissociada das estruturas históricas de desigualdade social e econômica, nem das fragilidades institucionais que caracterizam grande parte dos países da região. Defende-se, pois, um desenvolvimento inclusivo e o fortalecimento de capacidades estatais, entendendo a Cooperação Internacional como um vetor capaz de potencializar políticas públicas voltadas à promoção da educação e da redução da pobreza, reconhecendo, nesse processo, o papel dos PTRCs na mitigação do trabalho infantil e no estímulo à permanência escolar, elementos centrais para romper os ciclos intergeracionais de exclusão educacional e, por conseguinte, socioeconômica.

A escolha de Brasil, Costa Rica e Chile como unidades de análise se fundamenta em critérios qualitativos e contextuais comuns. Em primeiro lugar, são países que, embora apresentem diferenças em termos de tamanho populacional, capacidade econômica e arcabouço institucional, compartilham características estruturais que os tornam comparáveis: todos pertencem à LAC, enfrentam desafios comuns relacionados à desigualdade social e à evasão escolar, possuem histórico de adoção de PTRCs como estratégia de enfrentamento da pobreza e incorporam a Cooperação Internacional como instrumento de fortalecimento de suas políticas sociais e educacionais, além de compartilharem compromissos multilaterais comuns.

Além disso, faz-se relevante mencionar que os três países possuem dados disponíveis, pesquisas e avaliações consolidadas, de modo que a existência de estudos qualitativos e quantitativos, produzidos tanto por instituições nacionais quanto por organismos internacionais (como CEPAL, Banco Interamericano de Desenvolvimento e UNICEF), permite uma análise consistente e fundamentada. Tais elementos permitem analisar diferentes respostas a um mesmo problema regional, sem perder a comparabilidade, estando dentro de um mesmo marco regional.

Adicionalmente, cada um desses países oferece elementos analíticos que enriquecem a comparação proposta. As divergências relacionadas à diversidade no grau de institucionalização, capacidade estatal e modelos de bem-estar constituem-se, na verdade, como fatores de enriquecimento da análise. O Brasil se destaca pela dimensão e capilaridade do Bolsa Família (posteriormente ampliado pelo Auxílio Brasil), sendo referência no desenho de PTRCs em escala continental. Sua relevância reside em ser uma referência no desenho de PTRCs em escala continental, permitindo observar a gestão de condicionalidades em saúde e educação em um vasto e diverso território, com foco na superação da pobreza extrema (HELLMANN, 2015). A experiência brasileira, incluindo os desafios de "vazamento" de benefícios para não-elegíveis devido à ampla cobertura, e os impactos mistos no trabalho infantil, oferece uma perspectiva sobre a operacionalização em larga escala (UNICEF, 2012; PORTELLA, 2021).

A Costa Rica, por sua vez, apesar de apresentar um modelo de Estado de bem-estar social atípico na região, com elevado investimento em educação e indicadores de desenvolvimento humano superiores à média latino-americana, também utiliza os PTRCs como instrumento para enfrentar a evasão escolar: seu programa, o Avancemos, foca na promoção da retenção e recuperação de adolescentes e jovens (entre 12 e 25 anos) no ensino secundário, com ênfase na frequência escolar (ARIAS et al., 2024; ROMERO, 2016). A escolha da Costa Rica permite analisar como os PTRCs operam em um contexto de maior institucionalização educacional e infraestrutura robusta, onde o sistema historicamente possui alta cobertura no ensino fundamental. O país utiliza sistemas informacionais para a focalização, incluindo estratégias de busca ativa como o Puente al Desarrollo, visando alcançar famílias em extrema pobreza. Contudo, a análise também envolverá desafios, como com as inscrições e com a percepção pública (STAMPINI et al., 2023).

Já o Chile representa um modelo marcado por fortes reformas neoliberais, cujo sistema de proteção social combina transferência de renda com instrumentos focalizados. Seu sistema de proteção social evoluiu do Chile Solidario para o Ingreso Ético Familiar, combinando transferências de renda com um forte componente de apoio psicossocial e foco na inserção laboral e autonomia das famílias. Essa configuração, com ênfase em “deveres” e “conquistas” educacionais, permite avaliar os efeitos de uma abordagem multidimensional e focalizada na permanência escolar, contrastando com modelos mais centralizados nas condicionalidades puras (OLIVEIRA; BICHIR, 2021; OLIVEIRA; GONNET, 2022).

Assim, a seleção desses países reflete uma busca pela diversidade de contextos dentro de um marco regional comum, respondendo ao objetivo de identificar como distintas trajetórias institucionais e estratégias de Cooperação Internacional podem impactar a eficácia dos PTRCs no combate à evasão escolar.

1.4. Delimitações conceituais

Ao longo da elaboração da análise, alguns conceitos serão mobilizados, de modo que faz-se fundamental a delimitação prévia deles para a melhor estruturação do trabalho:

- **Evasão escolar**

Pode ser definida como a situação em que crianças e jovens, pertencentes à faixa etária correspondente a determinada etapa da educação, deixam de estar matriculados no sistema de ensino, interrompendo sua trajetória educacional. Essa condição é expressa estatisticamente pela taxa de indivíduos que, estando em idade escolar obrigatória, não se encontram matriculados, o que evidencia a ruptura no processo de escolarização e sinaliza desafios individuais e limitações estruturais dos sistemas educacionais (FERREIRA et al., 2022; UNICEF, 2012).

- **Programas de Transferência de Renda Condicionada (PTRCs)**

Podem ser compreendidos conforme definição de Nazareno e Vasconcelos (2015):

Programas de transferência condicionada de renda compreendem um tipo de política pública que emerge, em meados dos anos 1990, em alguns países da América Latina como forma de alívio imediato à pobreza e rompimento de seu ciclo intergeracional (Fizbein e Schady,

2009). Resumidamente, tais políticas transferem alguma quantidade de renda a famílias pobres, com a condição de que estas realizem determinados investimentos em seu capital humano, isto é, que cumpram algumas obrigações previamente estipuladas nas áreas de saúde e/ou educação, frequentemente vinculadas às crianças e jovens. Com isso, busca-se combater a pobreza no presente, a partir da transferência monetária, e no futuro, pela melhora das condições de saúde e educação dos mais jovens, que no longo prazo deverão estar em melhor situação relativamente a seus familiares hoje (NAZARENO; VASCONCELOS, 2015).

- **Cooperação internacional**

A cooperação internacional constitui-se como o foco central deste trabalho, entendendo formas como pode ser instrumentalizada a fim de aperfeiçoar a eficácia dos PTRCs na LAC no que diz respeito à redução da evasão escolar.

Além disso, é possível mencionar, ainda, a Cooperação Internacional Descentralizada (ou paradiplomacia) como elemento de destaque na LAC. Essa cooperação faz referência a iniciativas de colaboração estabelecidas por entes subnacionais, como municípios, estados federados e outras instituições, para a solução de problemas e desafios comuns, reconhecendo e valorizando a atuação de atores locais e regionais.

No contexto latino-americano, há um consenso de que a Cooperação Internacional Descentralizada se refere a parcerias lideradas por governos subnacionais, entretanto, outros atores, como as organizações da sociedade civil, a academia ou o setor privado, também têm desempenhado um papel de extrema relevância na definição e implementação da política nacional de cooperação para o desenvolvimento, de modo que essa combinação gera apropriação e alinhamento dos diferentes níveis socioadministrativos da cidade (SCHIMANSKI et al., 2024; SEGIB, 2016).

- **Condicionalidades (nos PTRCs)**

São obrigações previamente estabelecidas que vinculam o recebimento do benefício dos PTRCs à realização de determinados comportamentos nas áreas de educação e saúde, como a frequência escolar de crianças e a realização de acompanhamento médico ou vacinação. As condicionalidades atuam como um mecanismo para promover o desenvolvimento de capital humano, conferindo legitimidade social e

política aos programas, uma vez que são percebidas como um contrato de corresponsabilidade entre o Estado e os beneficiários (MONTEIRO, 2014; NAZARENO; VASCONCELOS, 2015).

Apesar de amplamente usadas nos PTRCs, as condicionalidades geram críticas por exigirem acesso à saúde e educação como contrapartida, quando isso deveria ser um direito garantido pelo Estado, e não uma obrigação imposta aos beneficiários. Em contextos com serviços estatais insuficientes, essas exigências podem ser desiguais e punitivas, além de poderem gerar custos indiretos para governo e famílias vulneráveis. Assim, argumenta-se que limitam a autonomia familiar e ignoram fatores culturais e dinâmicas internas (MONTEIRO, 2014).

Por outro lado, defensores das condicionalidades ressaltam seu papel para corrigir assimetrias de informação e incentivar a formação de capital humano: a ideia é que famílias, por limitações diversas, poderiam não priorizar educação ou saúde sem esse estímulo. Assim, ao vincular o benefício a certas práticas, o Estado induz comportamentos desejáveis, gerando impactos além do alívio imediato da pobreza. Também há um ganho político, pois exigências claras tornam os programas mais aceitos, vistos como acordos de corresponsabilidade. A centralidade das condicionalidades varia conforme os objetivos, sendo mais brandas para aliviar a pobreza no curto prazo e mais rígidas para mudanças estruturais (MONTEIRO, 2014; NAZARENO; VASCONCELOS, 2015)².

2. Cenário Regional: Educação, Desigualdade e Proteção Social

Apesar dos avanços observados nas últimas décadas, sobretudo na ampliação do acesso, os sistemas educacionais da LAC ainda apresentam fragilidades estruturais que impactam diretamente a vivência escolar dos estudantes (ARIAS et al., 2024).

A persistência da evasão e do baixo desempenho escolar na LAC está intrinsecamente ligada às desigualdades estruturais que marcam a região. Este tópico tem por objetivo discutir como essas expressões de exclusão educacional refletem realidades socioeconômicas mais amplas e desiguais. Inicialmente, será

² A discussão acerca das condicionalidades e os questionamentos direcionados a essa política não são o foco principal do projeto aqui desenvolvido, entretanto, figuram-se como de extrema importância para o entendimento da questão dos PTRCs de maneira integral, levando em conta todo o contexto e complexidade em volta dessas políticas.

apresentado como a evasão e o rendimento insuficiente dos estudantes se associam a fatores como pobreza, insegurança alimentar e desproteção social. Em seguida, será analisada a atuação dos PTRCs como instrumentos de enfrentamento dessas desigualdades, considerando seus mecanismos, impactos e limitações. Por fim, será abordado o papel da Cooperação Internacional na formulação e fortalecimento de políticas públicas integradas, destacando sua contribuição para a consolidação de estratégias para PTRCs mais eficazes no combate à evasão escolar.

2.1. Evasão e baixo desempenho escolar como expressões da desigualdade estrutural

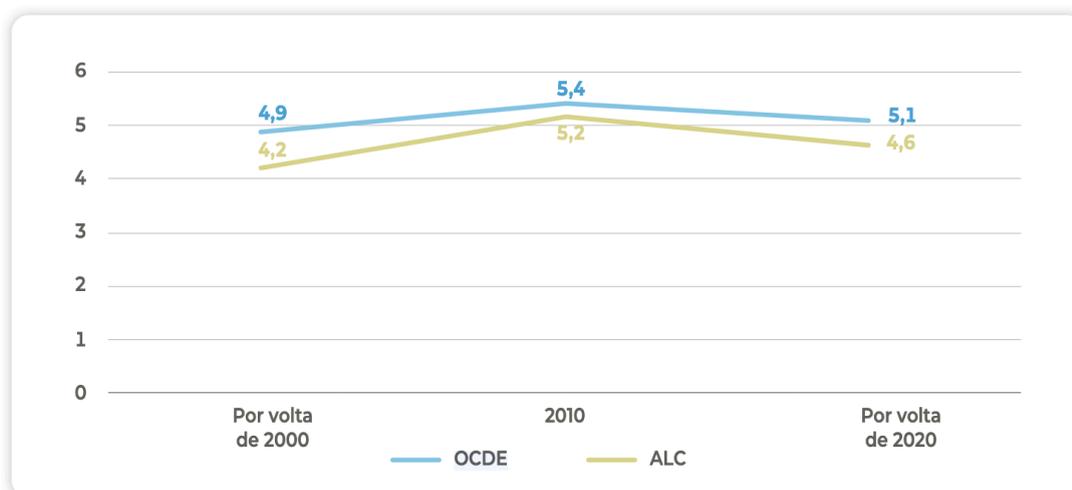
A evasão e o baixo desempenho escolar na LAC constituem desafios fundamentais, pois evidenciam a profunda desigualdade estrutural da região. A capacidade de reter alunos e garantir um aprendizado de qualidade é crucial para a mobilidade social e a redução das disparidades, embora persistam enquanto obstáculos significativos nos sistemas de ensino locais.

Em média, 35% dos jovens da LAC entre 21 e 23 anos não finalizaram o ensino secundário, enquanto, entre os que têm de 18 a 24 anos, cerca de 19% estão completamente desconectados do sistema educacional, sem frequentar qualquer nível de ensino e sem diploma de educação secundária. Além disso, as avaliações como o PISA 2022 revelam que mais da metade dos alunos de 15 anos na região não alcança o nível mínimo de proficiência em leitura e ciências, e esse índice sobe para 75% em matemática. Tais lacunas são mais acentuadas entre estudantes de baixa renda, de áreas rurais e de grupos étnicos minoritários, sublinhando a iniquidade no acesso e na qualidade educacional (ARIAS et al., 2024; STAMPINI et al., 2023).

A pobreza figura como causa central da evasão e do baixo desempenho, constituindo um cenário no qual muitas famílias de baixa renda inserem crianças e adolescentes no trabalho para complementar a renda. Esse engajamento precoce, por sua vez, pode resultar em menor desempenho escolar e/ou evasão e, subsequentemente, em empregos precários e de baixa remuneração (OIT, 2001; DIAS, 2016). Embora programas de transferência de renda tenham contribuído para reduzir o trabalho assalariado infantil, a complexidade do trabalho doméstico infantil ainda representa um desafio para as políticas públicas (SILVA; LIMA, 2018; PORTELLA, 2021).

A qualidade deficiente dos serviços educacionais, que se manifesta na falta de infraestrutura e docentes qualificados, sobretudo em comunidades vulneráveis, também impacta a permanência e o aprendizado dos alunos. A LAC investe significativamente menos por aluno do que a OCDE, e grande parte dos recursos é perdida por ineficiência na gestão ou alocação³. A ausência de planos educacionais de longo prazo e a fragilidade na capacidade de implementação governamental acentuam essas falhas, impedindo que o investimento resulte em melhorias concretas de cobertura e aprendizado (UNICEF, 2012; ARIAS et al., 2024).

Gasto Público Médio em Educação como Porcentagem do PIB (por volta de 2010 - 2020) (ARIAS et al., 2024, p. 6)⁴



Ineficiência Técnica Estimada como Porcentagem do PIB (por volta de 2016) (ARIAS et al., 2024, p. 60)⁵

País	%
Argentina	7.2
El Salvador	6.5
Bolívia	6.3
Nicarágua	5.0
Colômbia	4.8

³ “Os desafios existentes destacam a necessidade de os países da região aumentarem e se torna-rem mais eficientes em seus investimentos em educação. Há aproximadamente 17% de gastos excessivos em compras de educação, 14% em gastos com salários e 0,27% do PIB nos países da ALC que são perdidos devido a implementações errôneas ou vazamento de recursos (Izquierdo et al., 2018).

Embora o gasto público na região tenha aumentado em uma média de sete p.p. nos últimos 20 anos, isso não se refletiu em um aumento do capital físico e humano ou em benefícios sociais significativos. Portanto, essas estimativas destacam a necessidade de priorizar os gastos com elementos e ações que comprovadamente melhoram a qualidade da educação, como ter pro-fessores bem capacitados, ter recursos educacionais e reduzir as barreiras do acesso à educação.” (ARIAS et al., 2024, p. 2)

⁴ “Fonte: Elaboração própria com base em dados do UIS Unesco.” (ARIAS et al., 2024, p. 6)

⁵ “Fonte: Izquierdo et al. (2018).” (ARIAS et al., 2024, p. 60)

México	4.7
Costa Rica	4.7
Honduras	4.6
Média da ALC	4.4
Paraguai	3.9
Brasil	3.9
R. Dominicana	3.8
Panamá	3.8
Uruguai	3.7
Guatemala	2.7
Peru	2.5
Chile	1.8

Além disso, outras vulnerabilidades sociais contribuem para a evasão escolar, como a gravidez na adolescência, por exemplo, que está associada à interrupção dos estudos e pode reduzir, em média, 1,3 anos de escolaridade para as meninas no Brasil. Ademais, a carência de desenvolvimento de competências socioemocionais, essenciais para o sucesso pessoal e profissional, também afeta a permanência dos jovens na escola (FERREIRA et al., 2022).

2.2. Programas de Transferência de Renda como estratégia de combate à evasão escolar e à exclusão educacional

Diante desse panorama, os PTRCs buscam mitigar a pobreza imediata e quebrar seu ciclo intergeracional através do investimento em capital humano, como a frequência escolar. Para alcançar essa segunda meta, os beneficiários são condicionados a cumprir certas obrigações, como manter seus filhos na escola, o que configura uma abordagem inovadora na proteção social (PORTELLA, 2021).

Nesse sentido, os PTRCs têm demonstrado êxito expressivo no aumento das matrículas e da frequência escolar, contribuindo, de forma concomitante, para a redução das taxas de evasão. No Brasil, por exemplo, a Iniciativa Global Pelas Crianças Fora da Escola (2012) revela a seguinte análise:

De acordo com dados do MDS, diversos estudos mostram que o PBF provocou um aumento de 4,4 pontos percentuais na taxa de matrícula, na comparação entre beneficiários e não beneficiários. No Nordeste, essa diferença sobe para 11,7 pontos percentuais. Em 2008, a taxa de abandono na rede pública de ensino foi de 3,6% para os beneficiários localizados do Ensino Fundamental regular, menor do que o resultado geral do Censo Escolar, que registrou um percentual de 4,8% para o mesmo nível

de ensino. No Ensino Médio, as diferenças entre as taxas de abandono foram ainda maiores: 7,2% para os beneficiários localizados ante 14,3% registrados no Censo50. ‘Em termos nacionais, o que se percebe é que, no ano de 2008, há indicações de que a ação de acompanhamento da frequência escolar reduziu o abandono entre os beneficiários do programa Bolsa Família’, esclarece a Nota Técnica nº 9, do MEC (UNICEF, 2012, p. 78-79).

Estima-se, ademais, que o PBF tenha aumentado a frequência escolar para crianças de 6 a 16 anos em 3 pontos percentuais, resultando em uma diminuição de 36% no número de crianças fora da escola (UNICEF, 2012). Esses impactos são particularmente notáveis em áreas rurais e entre meninas, evidenciando o papel dessas transferências em mitigar disparidades (MONTEIRO, 2014).

Vale ressaltar que esses programas, apesar do seu sucesso no aumento de matrículas e da frequência escolar e em reduzir a evasão, não demonstraram, ainda, eficiência robusta na melhoria do aprendizado e no desempenho educacional⁶, que também é um nível de análise interessante para o entendimento integral da problemática, evidenciando que a simples presença na escola não assegura a qualidade da educação ou a superação plena da pobreza (UNICEF, 2012; SILVA; LIMA, 2018; STAMPINI et al., 2023).

A carência de infraestrutura adequada, a insuficiência de docentes qualificados e a desvinculação dos conteúdos curriculares da realidade dos alunos podem culminar em acúmulo de defasagens, repetência e, subsequentemente, na evasão, mesmo com a presença regular na escola (STAMPINI et al., 2023; DIAS, 2016; FERREIRA et al., 2022). Nesse sentido, o alcance de objetivos estratégicos, como a superação intergeracional da pobreza por meio da formação efetiva de capital humano, é condicionado pela qualidade dos serviços de saúde e educação e pelo funcionamento adequado dos mercados de trabalho. A multifacetada natureza da evasão e do baixo desempenho, interligada à desigualdade estrutural, exige, por conseguinte, políticas públicas mais amplas e intersetoriais (UNICEF, 2012).

Assim, também é interessante pensar como os programas de transferência de renda, embora ferramentas valiosas de alívio imediato da pobreza, necessitam ser integrados a uma estratégia nacional de desenvolvimento mais abrangente para

⁶ A permanência, por si só, não assegura a realização plena do direito à educação, sendo o baixo desempenho escolar outro fator alarmante, muitas vezes invisibilizado, mas intrinsecamente ligado às mesmas fragilidades socioeconômicas que alimentam a evasão. Nesse contexto, o Chile é o país, dentre os analisados neste trabalho, que mais se aproxima de um modelo sensível à qualidade da permanência escolar, com iniciativas como o Bono por Logro Escolar, que recompensa alunos com bom desempenho acadêmico. Futuras pesquisas poderão abordar mais a fundo a forma como o fator do desempenho escolar deve ser levado em consideração na formulação de políticas de PTRCs.

que possam, de fato, romper o ciclo intergeracional da pobreza por meio de um capital humano efetivamente formado e qualificado (SILVA; LIMA, 2018).

2.3. O papel da Cooperação Internacional na promoção de políticas públicas integradas

A cooperação internacional, nas suas mais variadas formas, desempenha um papel fundamental na evolução e disseminação de políticas públicas eficientes, conciliando interesses a fim de alcançar objetivos em comum. Para além do fator de transferência de recursos financeiros, a cooperação internacional tem cada vez mais atingido um protagonismo ao se revelar como importante instrumento de intercâmbio de conhecimentos, experiências e boas práticas (SOUZA et al., 2023).

Também no âmbito dos PTRCs, a cooperação internacional permite o desenvolvimento de políticas públicas mais integradas, que combinem transferências de renda com ações em educação, saúde e proteção social, evitando ações fragmentadas e ampliando o impacto social dos programas. A cooperação internacional desempenha papel importante no fortalecimento institucional dos países, uma vez que contribui para o aprimoramento de sistemas de monitoramento e avaliação, gestão pública, e institucionalização de mecanismos intersetoriais, por exemplo, de modo a aumentar a capacidade dos Estados para implementar políticas públicas integradas e sustentáveis, instrumentalizando os PTRCs para o enfrentamento da evasão escolar.

Entre as contribuições mais significativas da cooperação internacional no contexto latino-americano está a sua capacidade de promover uma abordagem compartilhada frente aos desafios socioeconômicos e educacionais que marcam a região. Instâncias como a CELAC e a CEPAL, em constante interlocução com organismos multilaterais e bancos de desenvolvimento, têm desempenhado um papel central na articulação de fóruns, agendas e redes que permitem a circulação de experiências, saberes e práticas adaptadas às especificidades históricas e culturais de cada país. Esses atores, incluindo acadêmicos e consultores, contribuem para "descontextualizar" e "reconstruir" experiências bem-sucedidas, destacando características replicáveis para uma adoção mais ampla. Programas como o Bolsa Família no Brasil e o Chile Solidario tornaram-se referências, influenciando debates e práticas em outras regiões. Com isso, vem-se consolidando um acervo regional de conhecimento, como um verdadeiro repertório comum de estratégias, que fortalece a formulação de políticas públicas integradas, ao mesmo passo que encoraja desenhos de políticas flexíveis e

inclusivos que considerem as especificidades de diversas populações e que se adaptem aos contextos locais, mantendo os objetivos centrais (OLIVEIRA; BICHR, 2021; HELLMANN, 2015).

Dessa forma, os processos cooperativos não se limitam à mera difusão de modelos externos, mas operam como espaços de construção coletiva de soluções, promovendo arranjos que articulam, de maneira mais orgânica, dimensões como proteção social, educação e desenvolvimento local, de modo que devem ser expandidos também para a questão da instrumentalização dos PTRCs para o combate à evasão escolar.

Dentro da rubrica Sistema Internacional caberia também incluir aqueles estudos que se preocupam com os subsistemas regionais, tais como o da América Latina, da Europa Ocidental ou do Oriente Médio, que muitas vezes, tendo em vista as suas características próprias, apresentam discontinuidades em relação às normas de funcionamento do sistema internacional como um todo e, por isso mesmo, têm peculiaridades de atuação que exigem tratamento diferenciado. Entretanto, o que permite classificar estes estudos nesta rubrica é a preocupação comum que revelam com a categoria mundo, ao inserir a especificidade do regional no contexto internacional (LAFER, 2018, p. 329 *apud* SOUZA et al., 2023).

Além disso, a cooperação internacional nessa área é extremamente oportuna e relevante, sendo uma questão de política pública rica em métricas, parâmetros e know-hows valiosos, essenciais para a melhor articulação conjunta na cooperação internacional regional e para o compartilhamento de informações relevantes que objetivem o combate à evasão escolar. Por exemplo, instituições como a Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL) mantêm bases de dados abrangentes sobre programas de proteção social não contributiva na LAC, facilitando a análise comparativa e o compartilhamento de conhecimento (OLIVEIRA; GONNET, 2022).

Poucas iniciativas de desenvolvimento social têm sido avaliadas tão rigorosamente quanto os PTRC. A implementação desses programas tem sido sistematicamente acompanhada por esforços para medir sua eficácia e compreender seu impacto no comportamento familiar. Muitos, inclusive, já são desenhados de maneira a facilitar a realização de avaliações empíricas (PORTELLA, 2021, p. 6).

Nesse contexto, a cooperação internacional pode ajudar a mitigar possíveis desafios políticos, burocráticos e financeiros que frequentemente limitam a

articulação entre setores, mobilizando apoio técnico e político para criar arranjos institucionais mais integrados e coerentes a partir de parcerias internacionais, fundamentais ao se pensar na eficácia dos PTRCs no combate à evasão escolar.

Ademais, por se tratar de uma política pública de resultados a longo prazo, é fundamental que haja garantia de sustentabilidade política e financeira dela, de modo que a cooperação é fundamental para a criação de consensos políticos, apoiando marcos normativos, oferecendo fontes complementares de financiamento e favorecendo a inclusão das políticas integradas nas agendas nacionais.

3. Análise Comparativa: Brasil, Costa Rica e Chile

Neste capítulo, será realizada uma análise comparativa dos PTRCs em três contextos nacionais distintos da LAC: Brasil, Costa Rica e Chile. Partindo de marcos institucionais e trajetórias específicas, busca-se examinar como cada país estruturou seus programas, as estratégias de implementação adotadas, as condicionalidades estabelecidas e os resultados observados em relação à evasão escolar e ao desempenho educacional. Ao longo da análise, também serão discutidos os desafios persistentes e os fatores estruturais que limitam o alcance dos PTRCs, assim como os aprendizados e diálogos possíveis entre as experiências nacionais, visando a construção de referências que possam embasar práticas de cooperação internacional e aprimoramento regional das políticas de transferência de renda com objetivo final educacional.

3.1. Marcos institucionais e trajetória dos PTRCs em cada país

A compreensão das particularidades e dos resultados alcançados pelos PTRCs na LAC requer, antes de tudo, um olhar atento sobre os marcos institucionais que os estruturam e as trajetórias históricas que moldaram seu desenvolvimento em cada contexto nacional. Neste subcapítulo, serão apresentados os principais elementos que definiram a origem e a consolidação dos PTRCs no Brasil, na Costa Rica e no Chile, com o intuito de oferecer um pano de fundo que permita analisar, de forma comparada, suas estratégias, impactos e limitações.

- **Brasil**

Os PTRCs no Brasil são uma política social de grande impacto, resultado de um processo de consolidação iniciado nos anos 1990 na LAC.

Eles surgiram como resposta à pobreza e buscaram romper seu ciclo intergeracional (NAZARENO; VASCONCELOS, 2015).

No Brasil, a ideia de vincular transferências de renda a condicionalidades educacionais começou a ganhar força no início da década de 1990, com a criação de programas pioneiros em nível subnacional. Um exemplo emblemático foi o Programa Bolsa Escola do DF (1995), que condicionava o benefício à frequência escolar e incorporava componentes complementares. A rápida disseminação dessas iniciativas em municípios e estados foi impulsionada por fatores como competição política, alinhamento ideológico e a mobilização de redes técnicas favoráveis aos PTRCs. Esse movimento culminou na aprovação da Lei Federal nº 9.533/1997, que institucionalizou o apoio financeiro da União para a expansão dessas experiências, estabelecendo uma base normativa para a construção posterior de um programa nacional (OLIVEIRA; BICHIR, 2021).

Em nível federal, as primeiras experiências brasileiras com programas de transferência condicionada remontam a 1996, com a criação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), que concedia benefícios às famílias mediante a retirada de crianças do trabalho e sua inserção escolar. Poucos anos depois, em 2001, a União implementou o Programa Bolsa Escola (PBE), inspirado parcialmente no modelo do Distrito Federal, oferecendo transferências para até três crianças por família, condicionadas a uma frequência escolar mínima de 85%. Nesse arranjo, cabia aos municípios identificar os beneficiários e promover ações socioeducativas. Nesse mesmo período, foi instituído o Cadastro Único (CadÚnico), sistema que se consolidou como a principal ferramenta de identificação e registro de famílias em situação de pobreza no país (OLIVEIRA; BICHIR, 2021).

Além disso, em 2001 também foram criados os programas Bolsa Alimentação e Auxílio Gás em âmbito federal, tendo o Cartão Alimentação surgido dois anos depois (MONTEIRO, 2014). Apesar da proliferação, a multiplicidade de programas com diferentes públicos-alvo, fontes de financiamento e ministérios responsáveis resultou em uma rede de proteção social fragmentada, com problemas de focalização e desarticulação (OLIVEIRA; BICHIR, 2021).

Nesse contexto, o Programa Bolsa Família (PBF) foi criado em 2003, sendo um marco institucional fundamental e unificando e

aprimorando os diversos PTRCs existentes no âmbito federal. Esta consolidação buscou otimizar os esforços no combate à pobreza e na promoção do desenvolvimento humano (MONTEIRO, 2014).

Outrossim, o Ministério do Desenvolvimento Social⁷ é responsável pelo PBF, definindo critérios de elegibilidade e autorizando os pagamentos. Entre as principais características do programa, destacam-se o foco na família como unidade beneficiária, benefícios variáveis conforme a composição familiar, pagamento direto por cartão bancário, inscrição via CadÚnico, gestão compartilhada com estados e municípios e limites definidos com base em estudos realizados com o IBGE (HELLMAN, 2015).

Ao custo de 0,5% do Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro, o PBF conseguiu reduzir em mais de 50% a mortalidade infantil causada por problemas relacionados à desnutrição e diarreia e, a taxa de aprovação dos alunos beneficiários no ensino médio é de 79,7%, enquanto a dos alunos não beneficiados é de 75,7% (HELLMANN, 2015, p. 1).

O PBF consolidou os esforços de combate à pobreza e promoção do desenvolvimento de capacidades, ao unificar programas anteriores sob um modelo de transferência condicionada voltado à garantia de renda mínima e à redução da pobreza intergeracional. Além das condicionalidades educacionais, o PBF incorporou exigências na área da saúde, reforçando a ênfase na formação de capital humano (OLIVEIRA; BICHIR, 2021).

O PBF rapidamente se tornou um dos maiores programas de transferência condicionada do mundo e foi avaliado como um dos grandes responsáveis pela queda da pobreza e desigualdade no Brasil, tanto pela renda transferida quanto pela proteção em momentos de crise (PORTELLA, 2021).

Entre 2005 e 2010, o PBF avançou no alcance, na gestão descentralizada e na definição de responsabilidades federativas, com o desenvolvimento de ferramentas como o SigPBF e o Protocolo de Gestão Integrada, que fortaleceram a articulação entre benefícios e serviços, promovendo uma abordagem integrada e não punitiva das condicionalidades. A partir de 2011, integrado ao Plano Brasil Sem Miséria, o programa ampliou seu escopo, associando-se a políticas de inclusão

⁷ Em 2025, Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.

produtiva e de qualificação, como o Brasil Carinhoso, com foco no enfrentamento da pobreza (HELLMANN, 2015).

Inicialmente, o PBF focava em famílias com filhos de 6 a 15 anos, mas em 2008, o Benefício Variável Jovem (BVJ) foi incorporado para incluir jovens de 16 e 17 anos. Em 2011, o programa ampliou o limite de três para cinco benefícios variáveis por família. Em 2012, o PBF introduziu o Benefício de Superação da Extrema Pobreza (BSP), que complementava a renda das famílias para que não permanecessem abaixo da linha da extrema pobreza (MONTEIRO, 2014; UNICEF BRASIL; ABC/MRE, 2023).

Ao longo de sua existência, o PBF passou por ajustes nos valores de referência de renda para pobreza e extrema pobreza, atualizações dos valores das transferências e mudanças no desenho dos benefícios concedidos, tendo o valor médio transferido por beneficiário crescido significativamente ao longo do tempo (MONTEIRO, 2014).

Durante a pandemia de COVID-19, entre 2020 e 2021, o Programa PBF foi temporariamente sobreposto pelo Auxílio Emergencial (AE), um benefício extraordinário de maior valor e foco individual, cuja implementação, desvinculada dos canais tradicionais do PBF, acabou fragilizando o Cadastro Único. A partir de novembro de 2021, o Auxílio Brasil (AB) substituiu o PBF, adotando um modelo de benefício fixo e enfrentando problemas de elegibilidade e distorções cadastrais. Em março de 2023, o novo Bolsa Família foi instituído com o objetivo de reverter tais distorções e recuperar a integridade do sistema, incorporando inovações como benefícios complementares, regras de proteção, requalificação do SUAS e do Cadastro Único, e uma governança orientada à sustentabilidade fiscal. Com isso, a trajetória recente do PBF reflete os desafios de manter a coerência e a efetividade dos PTRCs diante de choques externos e mudanças políticas (UNICEF BRASIL; ABC/MRE, 2023).

Ademais, vale mencionar o programa Pé-de-Meia, uma iniciativa recente do governo federal, que é um incentivo financeiro-educacional destinado a promover a permanência e a conclusão escolar de estudantes matriculados no ensino médio da rede pública. Operando por meio de uma poupança individual, o programa busca estimular a trajetória escolar dos jovens e reduzir desigualdades sociais. Por se tratar de uma política lançada em 2024, ainda não há dados suficientes disponíveis para uma avaliação

consolidada de seus impactos na redução da evasão escolar e na melhoria dos indicadores educacionais (BRASIL, 2025).

Em síntese, a trajetória dos PTRCs no Brasil, consolidada no desenho e evolução do Programa Bolsa Família, evidencia um processo contínuo de aprimoramento institucional e de integração com políticas sociais mais amplas. Ao longo de quase três décadas, o país construiu um modelo de transferência condicionada que, ao articular alívio imediato da pobreza com investimentos em capital humano, se afirmou como uma das mais relevantes experiências internacionais no campo da proteção social. As recentes reformulações, em resposta a contextos de crise e mudanças políticas, demonstram tanto a resiliência quanto os desafios de garantir a sustentabilidade, a focalização e a efetividade dessas políticas em um cenário social e econômico em constante transformação.

- **Costa Rica**

A Costa Rica se destaca na LAC por sua consistente alta performance nos indicadores de avaliação de programas de transferência de renda. O país tem uma experiência notável no uso desses programas para combater a pobreza e promover o desenvolvimento social, com o Programa Avancemos sendo um exemplo central no combate à evasão escolar e na promoção da permanência de estudantes no sistema educacional (STAMPINI et al., 2023).

A experiência costarriquenha com os PTRCs, sintetizada na trajetória do Programa Avancemos, revela um percurso marcado tanto por avanços institucionais e operacionais quanto por tensões e limitações próprias do contexto nacional. Criado em 2006 com o Decreto Executivo N° 33154, o Avancemos foi concebido como resposta a uma conjuntura em que a pobreza e as barreiras socioeconômicas impunham obstáculos significativos à permanência de crianças e jovens no sistema educacional, consolidando-se, posteriormente, com a promulgação da Lei N° 9617 em 2018, que definiu um marco legal mais rígido para o programa (CICAP, 2021; ROMERO, 2016; MATA; HERNÁNDEZ, 2015).

O Avancemos é, hoje, o principal instrumento de proteção social voltado à educação na Costa Rica, centrando-se na mitigação dos efeitos da pobreza sobre a trajetória escolar de adolescentes e jovens. Do ponto de vista institucional, o Avancemos se articula em torno de dois eixos principais: o Instituto Mixto de Ayuda Social (IMAS), responsável pela

gestão e execução do programa desde 2009; e o Ministerio de Educación Pública (MEP), encarregado da verificação da condicionalidade educacional. Embora a governança conte com instâncias como a Secretaría Técnica e um Panel Técnico interinstitucional, a coordenação entre os diversos atores apresenta níveis variáveis de efetividade, sendo mais robusta nas esferas superiores e menos estruturada na implementação regional (CICAP, 2021; FODESAF, 2013; COSTA RICA, 2009).

Em seu desenho atual, o programa direciona-se a adolescentes e jovens de 12 a 25 anos oriundos de famílias em situação de pobreza ou vulnerabilidade. A elegibilidade é determinada por meio do Sistema de Informação da População Objetivo (SIPO) e da Ficha de Información Social (FIS), ferramentas que capturam informações socioeconômicas das famílias. Ainda que a FIS contemple variáveis como gênero, etnia e condição de deficiência, essas dimensões não estruturam a priorização das transferências, o que limita uma abordagem mais sensível às desigualdades interseccionais (CICAP, 2021; ROMERO, 2016). A elegibilidade é determinada por meio do Sistema de Informação da População Objetivo (SIPO) e da Ficha de Información Social (FIS), ferramentas que capturam informações socioeconômicas das famílias. Ainda que a FIS contemple variáveis como gênero, etnia e condição de deficiência, essas dimensões não estruturam a priorização das transferências, o que limita uma abordagem mais sensível às desigualdades interseccionais (TELEDIARIO, 2025).

A transferência concedida pelo Avancemos possui natureza monetária e caráter condicionado, sendo os valores escalonados conforme o ano escolar frequentado pelo estudante, e os pagamentos são realizados mensalmente por meio de um cartão pré-pago (ROMERO, 2016; COSTA RICA, 2009). Trata-se de um recurso que cumpre dupla função: por um lado, cobre despesas educacionais diretas, como materiais, transporte e alimentação; por outro, contribui para a segurança econômica das famílias, desempenhando um papel essencial na garantia de sua subsistência (CICAP, 2021; DESAF, 2024).

A trajetória do Avancemos desde sua criação evidencia um processo contínuo de expansão e ajuste institucional: sua implementação nacional, consolidada a partir de 2007, levou à cobertura de cerca de 40% da população estudantil do ensino secundário ao longo dos anos. O programa sucedeu experiências anteriores, como o Superémonos, que já indicavam a

importância dos PTRCs como ferramenta de combate à evasão escolar e apoio à permanência (ROMERO, 2016; MATA; HERNÁNDEZ, 2015; DURYEA; MORRISON, 2004).

Paralelamente, a política de proteção social costarriquenha buscou integrar o Avancemos com outras iniciativas e serviços públicos, reconhecendo o caráter multifacetado da exclusão educacional, envolvendo programas como o Crecemos, Comedores Estudiantiles e Transporte Estudiantil, além de parcerias com instituições de ensino superior que ampliam oportunidades para os beneficiários em etapas posteriores da educação. A partir de 2015, a Estrategia Puente al Desarrollo foi incorporada ao cenário de proteção social costarriquenho como um esforço intersetorial para enfrentar a exclusão de forma mais integral, utilizando o Índice de Pobreza Multidimensional (IPM) e ampliando a atuação do Estado por meio de cogestores sociais que acompanham diretamente as famílias em situação de maior vulnerabilidade (ROMERO, 2016). Essa lógica de complementariedade é igualmente refletida no alinhamento do programa com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), sobretudo no que diz respeito à erradicação da pobreza e à promoção da educação de qualidade (CICAP, 2021).

Por outro lado, a condução do programa em um contexto de crescente complexidade social e de restrições fiscais impõe desafios à sua estabilidade e efetividade: elementos como a dependência de orçamentos públicos, a pressão sobre os profissionais de execução e as limitações nos sistemas de informação dificultam uma gestão plenamente estratégica e baseada em evidências. Embora o Avancemos conte com sistemas como o SABEN e o SIPO, a interoperabilidade entre bases de dados e a capacidade de gerar avaliações aprofundadas permanecem pontos críticos a serem aprimorados (CICAP, 2021; DESAF, 2024; ROMERO, 2016).

Além disso, a evolução do marco normativo do programa, com a aprovação da Lei N° 9617, trouxe certa rigidez às possibilidades de inovação e adaptação, congelando aspectos que poderiam demandar maior flexibilidade diante das mudanças no contexto socioeconômico. Nesse sentido, a capacidade do Avancemos de manter-se responsivo e de ajustar-se a novas demandas sociais depende de esforços contínuos de avaliação, de articulação interinstitucional e de adequação normativa (CICAP, 2021).

Por fim, a experiência costarriquenha com os PTRCs reafirma a importância dessas políticas como parte integrante de um sistema mais amplo de proteção social e promoção de direitos. Ao garantir um apoio financeiro regular e vinculado à trajetória educacional, o Avancemos não apenas contribui para o combate à pobreza imediata, mas também cria condições para que jovens em situação de vulnerabilidade possam construir percursos de vida mais dignos e autônomos. Trata-se, portanto, de uma intervenção que, embora não resolva as causas estruturais da exclusão, atua de maneira relevante na mitigação de seus efeitos mais agudos, articulando-se a uma visão mais abrangente de desenvolvimento social e de inclusão educativa.

- **Chile**

O Chile apresenta uma trajetória consolidada no desenvolvimento de políticas de proteção social voltadas às populações em situação de vulnerabilidade, com as primeiras iniciativas no campo das transferências monetárias emergindo já na década de 1960. Desde então, o país avançou significativamente no fortalecimento de mecanismos de proteção não contributiva, sobretudo para mães e crianças, compondo um sistema atualmente articulado sob a coordenação do Ministério de Desenvolvimento Social e Família (MDSyF), no âmbito do Subsistema Chile Seguridades y Oportunidades. Ao longo das últimas décadas, sucessivos programas evidenciam a evolução do enfoque, partindo de estratégias predominantemente assistenciais para abordagens mais integradas, que combinam incentivos à inclusão social e produtiva, componentes de acompanhamento psicossocial e respostas emergenciais a crises (DIPRES, 2024; OLIVEIRA; GONNET, 2022; VARGAS et al., 2017).

O Chile Solidario, instituído em 2002 e regulamentado em 2004, configurou um marco nesse processo ao buscar incorporar os segmentos em extrema pobreza (estimados em 225 mil famílias na época) ao sistema de proteção social. Seu principal diferencial residia no Programa Puente, executado pelo Fondo de Solidaridad e Inversión Social (Fosis), que proporcionava acompanhamento personalizado por até dois anos, conduzido por técnicos sociais (OLIVEIRA; GONNET, 2022; LARRAÑAGA et al., 2015). Esse componente psicossocial, pioneiro na região, priorizava o fortalecimento das capacidades familiares e a articulação com a rede de serviços sociais, posicionando-se como eixo central da estratégia, com as

transferências monetárias desempenhando um papel complementar (DIPRES, 2024; OLIVEIRA; BICHIR, 2021). A formalização da participação dava-se por meio de contrato entre família e Estado, com metas estabelecidas em sete dimensões (saúde, educação, habitação, entre outras) e, ao longo de cinco anos, os beneficiários transitavam de uma fase intensiva para um acompanhamento mais leve, culminando na concessão do Bono de Egreso (OLIVEIRA; GONNET, 2022; VARGAS et al., 2017; OLIVEIRA; BICHIR, 2021).

Em 2013, o Ingreso Ético Familiar (IEF) sucedeu o Chile Solidario, estruturando-se como o Subsistema de Seguridades y Oportunidades, e, embora tenha sido concebido como uma nova política, manteve muitos dos elementos anteriores, ao mesmo tempo em que incorporava novidades (VARGAS et al., 2017).

Um elemento que antecipou a transição entre o Chile Solidario e o IEF foi a chamada Bonificación IEF, introduzida em 2011, ainda que não estruturada como um programa autônomo, que se tratou de um conjunto de pagamentos sob a denominação Asignación Social. Eles eram destinados a beneficiários em extrema pobreza, que já antecipavam o modelo de bônus do IEF, premiando o cumprimento de metas escolares, de saúde e de inserção laboral (LARRAÑAGA et al., 2015).

Complementando esse arcabouço, o Subsidio Único Familiar (SUF), criado em 1981, permanece como um dos instrumentos mais longevos do sistema (OLIVEIRA; GONNET, 2022). Focado em famílias sem previdência social e pertencentes aos 60% mais vulneráveis (segundo o Registro Social de Hogares), o SUF abrange crianças, adolescentes, pessoas com deficiência e gestantes, tendo tido reformas recentes, como a automatização do benefício em 2023, que visam ampliar sua cobertura e reduzir barreiras de acesso. Suas condicionalidades incluem a participação em programas de saúde e a matrícula escolar, embora o benefício seja incompatível com determinadas outras transferências e pensões (ou seja, uma pessoa ou família que recebe o SUF não pode, por lei, acumular esse benefício com certas outras ajudas financeiras concedidas pelo Estado) (CHILE, 2015; DIPRES, 2024).

Durante a pandemia de COVID-19, o Chile demonstrou agilidade na implementação de mecanismos emergenciais, a exemplo do Ingreso Familiar de Emergencia (IFE) e de outros apoios temporários (como o Bono

Chile Apoya de Invierno e o IFE Laboral). Focados na mitigação dos impactos socioeconômicos da crise, esses instrumentos adotaram desenho mais flexível, com ausência de condicionalidades rígidas e cobertura ampliada, alcançando mais de 8 milhões de beneficiários em 2021. Embora transitórios, tais programas evidenciaram a capacidade de adaptação do sistema e a relevância de instrumentos robustos em contextos de emergência (DIPRES, 2024; OLIVEIRA; GONNET, 2022).

Em síntese, o panorama dos programas de transferência monetária no Chile revela uma evolução contínua, marcada pela sofisticação dos mecanismos de focalização, pelo fortalecimento de componentes de desenvolvimento de capacidades e pela responsividade frente a crises. Do enfoque inicial centrado no apoio psicossocial e na integração ao sistema de proteção, passou-se a uma abordagem mais abrangente, que reconhece a importância de promover a inclusão produtiva e de responder às vulnerabilidades emergentes, mantendo o compromisso com a redução da pobreza e a promoção de oportunidades.

3.2. Estratégias de desenho, implementação e condicionalidades

Para receber os benefícios dos PTRCs, os participantes devem cumprir condicionalidades como visitas a clínicas de saúde, participação em formações profissionais ou manutenção dos filhos na escola. A avaliação rigorosa da eficácia desses programas em relação ao trabalho, pobreza e desigualdade é crucial, pois buscam melhorar as condições de vida e os rendimentos dos beneficiários.

Em termos de desenho e objetivos, observa-se que os PTRCs na região compartilham o propósito de combater a pobreza e suas causas estruturais, ainda que com ênfases distintas. No Brasil, o PBF foi concebido com o intuito de mitigar a fome, garantir segurança alimentar e nutricional e reduzir a pobreza de forma imediata por meio de transferências diretas, ao passo que buscava romper seu ciclo intergeracional através do investimento em capital humano, consolidando, para isso, iniciativas fragmentadas preexistentes (PORTELLA, 2021; OLIVEIRA; BICHIR, 2021).

O arranjo institucional do PBF estrutura-se em uma gestão descentralizada que articula União, estados e municípios, assegurando capilaridade em um país de dimensões continentais e fortes desigualdades regionais. A adesão de estados e

municípios é voluntária, com responsabilidades definidas: os municípios executam as atividades operacionais (cadastramento, atualização do CadÚnico, gestão de benefícios, acompanhamento das condicionalidades e articulação intersetorial) e atuam como ponte entre as esferas federal e estadual; os estados apoiam tecnicamente a gestão municipal e, em alguns casos, integram programas próprios ao PBF; o MDS, em nível federal, define critérios e diretrizes, seleciona beneficiários e coordena com MEC e MS o monitoramento das condicionalidades. O programa dispõe de sistemas robustos de controle e fiscalização, que envolvem conselhos municipais (ICS), redes públicas com CGU, TCU e Ministérios Públicos, e auditorias periódicas. A intersectorialidade é promovida pelo SUAS e reforçada por iniciativas como o Observatório de Boas Práticas, os "Fluxos Operacionais para Garantia de Direitos" e o "Selo UNICEF Município Aprovado", que mobilizam redes para assegurar direitos, em especial na infância e juventude (HELLMANN, 2015).

Na Costa Rica, o Avancemos, instituído em 2006, partiu da premissa de que a permanência na escola é um fator determinante para a superação da pobreza, concentrando seus esforços em reintegrar jovens que haviam abandonado o sistema educacional, especialmente no ensino secundário. Seu desenho parte do reconhecimento de que a exclusão educacional, quando vinculada a privações materiais, demanda intervenções diretas no nível familiar, oferecendo apoio financeiro que possibilite a permanência no sistema. Assim, o programa opera como um mecanismo assistencial que visa romper ciclos de exclusão e criar condições mais favoráveis para a mobilidade social (CICAP, 2021; ROMERO, 2016; DESAF, 2024; MATA; HERNÁNDEZ, 2015).

No Chile, o Chile Solidario (2002 - 2013) foi estruturado para enfrentar a pobreza extrema, combinando apoio psicossocial, auxílio financeiro e acesso facilitado a políticas complementares (MONTEIRO, 2014); tal abordagem evoluiu, a partir de 2013, para o IEF, que preservou os princípios centrais do programa anterior, acrescentando mecanismos voltados à promoção da autonomia familiar e da inserção no mercado de trabalho (OLIVEIRA; GONNET, 2022; VARGAS et al., 2017).

No que diz respeito à implementação, os PTRCs analisados revelam arranjos institucionais e operacionais variados, refletindo as especificidades de cada contexto nacional. No Brasil, o Programa Bolsa Família se apoia no Cadastro Único (CadÚnico) como instrumento-chave para a identificação e seleção dos

beneficiários, priorizando mulheres como titulares do benefício, que é pago por meio da Caixa Econômica Federal, cuja ampla rede garante capilaridade ao programa. A gestão ocorre de forma descentralizada, articulando União, estados e municípios, com papel destacado do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e ações de Busca Ativa para ampliar a cobertura. A fiscalização é robusta, envolvendo órgãos de controle como os Ministérios Públicos, a Controladoria-Geral da União (CGU) e o Tribunal de Contas da União (TCU) (UNICEF BRASIL; ABC/MRE, 2023; OLIVEIRA; BICHIR, 2021; HELLMANN, 2015).

A seleção dos participantes é feita nos municípios e baseia-se na autodeclaração de insuficiência de renda, uma vez que “dada a larga escala do programa, os custos tornariam inviável a adoção de outros métodos, como a comprovação de insuficiência de renda certificada ou indireta para a identificação de famílias elegíveis” Inicialmente, o PBF contemplava famílias com filhos de 6 a 15 anos. Em 2008, incorporou também filhos de 16 e 17 anos, com o Benefício Variável Jovem (BVJ) (UNICEF, 2012, p. 77).

Desde a criação do PBF, foram realizadas alterações nos valores de referência de renda para pobreza e extrema pobreza, atualizações dos valores das transferências e mudanças no desenho dos benefícios concedidos (MONTEIRO, 2014, p. 11).

Na Costa Rica, o Avancemos é conduzido por uma Secretaria Técnica ligada ao Viceministério de Desenvolvimento Social, em colaboração com instituições como o Ministério de Educação Pública (MEP), o Instituto Mixto de Ayuda Social (IMAS) e a Caixa Costarricense de Seguro Social (CCSS), entre outras. Sua implementação evoluiu de um piloto em 2006, inicialmente executado pelo IMAS, para um modelo mais complexo que incluiu o Fundo Nacional de Bolsas (FONABE) em 2007, resultando em uma coordenação interinstitucional e intergovernamental que, embora extensa, enfrenta desafios relacionados à comunicação e padronização de procedimentos (CICAP, 2021; COSTA RICA, 2009).

No Chile, tanto o Chile Solidario quanto seu sucessor, o Ingreso Ético Familiar (IEF), operam sob a coordenação do Ministério de Desenvolvimento Social, com forte participação do Fundo de Solidariedade e Investimento Social (FOSIS), responsável pelo acompanhamento psicossocial e sociolaboral dos beneficiários. A execução local se dá em parceria com os municípios, mediante

acordos formais, e no IEF foram incorporadas metodologias para o desenvolvimento de habilidades socioemocionais e de empregabilidade, reforçando o eixo de inserção produtiva (OLIVEIRA; GONNET, 2022; VARGAS et al., 2017).

No que se refere às condicionalidades, observa-se que todos os programas analisados estabelecem vínculos entre o recebimento das transferências e o cumprimento de requisitos voltados ao desenvolvimento de capacidades, ainda que com enfoques distintos. No Brasil, o Programa Bolsa Família associa os benefícios a compromissos nas áreas de educação e saúde: a frequência escolar obrigatória e a realização de acompanhamento de saúde infantil e pré-natal. A verificação do cumprimento cabe aos órgãos responsáveis pela prestação desses serviços: Ministério da Educação (MEC), no caso da educação, e Ministério da Saúde, na área da saúde. O não cumprimento resulta em advertências progressivas e, em última instância, na suspensão do benefício (UNICEF, 2012; OLIVEIRA; BICHIR, 2021). O programa também absorveu as ações do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), cuja exigência de jornada escolar ampliada teve impactos positivos na redução do trabalho infantil e na melhoria do desempenho educacional (SOARES et al., 2007).

Na Costa Rica, o Avancemos condiciona as transferências à matrícula e permanência de jovens no ensino secundário, com foco na prevenção da evasão e na promoção da reinserção escolar, sendo o cumprimento das condicionalidades educacionais central para a lógica do programa. Nesse contexto, o IMAS é o responsável pela gestão e execução do programa desde 2009, e o Ministerio de Educación Pública (MEP) realiza a verificação da condicionalidade educacional (CICAP, 2021; MATA; HERNÁNDEZ, 2015; COSTA RICA, 2009).

No Chile, o IEF, que sucedeu o Chile Solidário (CS), ampliou o público-alvo para incluir idosos vulneráveis, pessoas em situação de rua e menores cujos responsáveis estivessem privados de liberdade. Além disso, a sua arquitetura combina transferências monetárias não condicionadas, como o Bono Base Familiar e o Bono de Protección, a bônus condicionados por metas educacionais e de saúde, e a incentivos vinculados a conquistas laborais e educacionais. Ademais, os programas de acompanhamento psicossocial e sociolaboral, já existentes no CS, permanecem como componentes centrais, visando promover a inclusão social, o fortalecimento de capacidades e a melhoria da empregabilidade (MONTEIRO, 2014). As condicionalidades vinculam-se à

participação nos programas de acompanhamento, frequência escolar mínima e controle de saúde infantil, tratados no âmbito do pilar denominado “deveres”, com mecanismos de exclusão para casos de não cumprimento injustificado. Ademais, há também incentivos adicionais, como bônus por bom desempenho escolar, e adota a Ficha de Protección Social para seleção dos beneficiários, formalizando a corresponsabilidade por meio da assinatura de um compromisso (OLIVEIRA; GONNET, 2022; VARGAS et al., 2017; LARRAÑAGA et al., 2015; DIPRES, 2024).

Em suma, as estratégias de desenho, implementação e condicionalidades dos PTRCs em análise refletem não apenas as especificidades institucionais e sociais de cada país, mas também uma compreensão compartilhada de que a superação da pobreza exige intervenções integradas, que combinem alívio imediato com investimentos no desenvolvimento de capacidades. A articulação entre diferentes níveis de governo e instituições setoriais, ainda que permeada por desafios operacionais, revela esforços contínuos de aprimoramento e coordenação. Já o uso de condicionalidades como instrumento para reforçar o vínculo entre as transferências e a acumulação de capital humano aponta para uma visão de longo prazo, que busca romper os ciclos intergeracionais de pobreza. Com isso, a análise comparativa desses elementos oferece subsídios valiosos para compreender como diferentes trajetórias e escolhas de política pública podem contribuir, de forma mais ou menos eficaz, para a construção de sistemas de proteção social mais inclusivos e transformadores.

3.3. Impactos na evasão escolar e no desempenho educacional dos estudantes

No Brasil, o PBF apresenta resultados expressivos no enfrentamento da evasão e na promoção da frequência escolar (MONTEIRO, 2014). Estima-se que o programa mantenha aproximadamente 16 milhões de crianças e adolescentes nas escolas (HELLMANN, 2015). Estudos apontam que a probabilidade de ausência escolar entre crianças de famílias beneficiárias é 3,6 pontos percentuais menor, e a de evasão, 1,6 ponto percentual inferior, em comparação com crianças não beneficiárias (SOARES et al., 2007). Especificamente, as taxas de abandono no ensino médio são de 7,4% para beneficiários e 11,3% para não-beneficiários, enquanto no ensino fundamental situam-se em 2,8% e 3,2%, respectivamente (HELLMANN, 2015). De modo geral, é possível relacionar ao PBF a

responsabilidade pela redução de 36% no número de crianças fora da escola (UNICEF, 2012).

Em dados mais recentes, divulgados em 20 de maio de 2025, o Governo Federal revela que:

O acompanhamento educacional dos(as) beneficiários(as) do Programa Bolsa Família (PBF) nos meses de fevereiro e março de 2025 alcançou uma taxa de 81,7%, superando os 76,98% do primeiro período de 2024 e dos 70,02% acompanhados no primeiro período de 2023. Cerca de 19,5 milhões de crianças e adolescentes beneficiários(as) do Programa Bolsa Família fizeram parte do público para acompanhamento na educação e mais de 15,9 milhões foram acompanhadas e tiveram o registro da frequência escolar no Sistema Presença do Ministério da Educação (MEC) (...) Dentre as crianças e adolescentes acompanhadas, 93,9% cumpriram as condicionalidades relativas à frequência escolar exigida, de acordo com a faixa etária (BRASIL, 2025).

Tais resultados não surgem de forma isolada, mas se somam a outras políticas e iniciativas voltadas ao combate da evasão. Experiências pioneiras, como o Bolsa Escola, já demonstravam impactos positivos nesse campo (PORTELLA, 2021), bem como outros programas de incentivo à permanência escolar como o "Poupança Jovem" de Minas Gerais, o "Renda Melhor Jovem" do Rio de Janeiro, o "Poupança Jovem Piauí" e o "Projeto Poupança Escola Niterói", que obtiveram reduções de aproximadamente 30% nos índices de abandono escolar (FERREIRA et al., 2022). Complementarmente, a estratégia de Busca Ativa Escolar, articulada entre o UNICEF e governos locais, tem contribuído para identificar, registrar e acompanhar crianças e adolescentes fora da escola ou em risco de evasão, funcionando como um mecanismo preventivo. Por sua vez, iniciativas como o Programa Mais Educação, voltado à oferta de educação integral, reforçam a importância de proporcionar um ambiente escolar mais inclusivo, com atividades culturais, artísticas e esportivas que ajudam a reduzir desigualdades e afastar o risco do trabalho infantil (OIT, 2001; UNICEF, 2012).

Apesar dos avanços, persistem desafios estruturais. A desigualdade educacional continua fortemente associada à condição socioeconômica, com taxas de evasão mais elevadas entre jovens de baixa renda e em determinadas regiões, particularmente Norte e Nordeste. Problemas como violência, baixa qualidade do ensino, desvalorização dos professores, deficiências de infraestrutura, transporte escolar precário em áreas rurais, indígenas e quilombolas, bem como currículos

pouco conectados com a realidade dos alunos, ainda dificultam o enfrentamento efetivo da exclusão educacional e do baixo desempenho (FERREIRA et al., 2022; UNICEF, 2012).

Na Costa Rica, o Programa Avancemos tem mostrado impacto positivo tanto na prevenção da evasão quanto na reintegração de estudantes ao sistema educacional. Avaliações de impacto indicam que entre 10% e 16% dos estudantes permaneceram na escola exclusivamente graças à transferência recebida. No que diz respeito à reincorporação, mais de 77% dos estudantes que retornaram ao ensino secundário o fizeram motivados pelo benefício. O desenho do programa prevê transferências mensais cujo valor aumenta de acordo com o ano cursado, funcionando como incentivo adicional à progressão escolar. No início, as condicionalidades incluíam frequência, desempenho e avaliação de saúde, e havia também o estímulo à poupança voltada a estudos universitários, reforçando o compromisso com a continuidade educacional (MATA; HERNÁNDEZ, 2015).

O contexto educacional costarricense favorece esses resultados. O país destaca-se na região pelo elevado investimento por aluno e pela ampla cobertura de serviços básicos e infraestrutura adaptada para alunos com deficiência. Ademais, as escolas do país apresentam bom nível de acesso à internet e tecnologias educacionais, e o retorno econômico da educação terciária em relação ao ensino secundário é considerável, o que contribui para criar uma cultura de valorização da educação (ARIAS et al., 2024).

Já no Chile, os programas de transferência condicionada também demonstram capacidade de promover a escolarização, embora com especificidades. O Chile Solidario, por exemplo, contribuiu para o aumento das matrículas e para uma maior demanda por atividades formativas, e seu sucessor, o IEF, manteve e aprofundou esse enfoque. O IEF combina transferências condicionadas à assistência escolar com incentivos como o Bono por Logro Escolar (um bônus financeiro para estudantes de bom desempenho, com valores diferenciados para os 15% e 30% melhores da turma) e a Beca de Apoyo a la Retención Escolar, que busca reduzir a evasão no ensino secundário entre jovens vulneráveis (OLIVEIRA; GONNET, 2022; VARGAS et al., 2017).

Conforme destacam Oliveira e Gonnet (2022), o impacto do IEF tem sido relevante no aumento da renda disponível das famílias, o que se reflete em maior capacidade de consumo e, em certa medida, em condições mais favoráveis para a

permanência escolar. No entanto, o programa não está isento de críticas. Especialistas questionam a efetividade do Bono por Logro Escolar no combate à pobreza e argumentam que o mecanismo pode reforçar pressões excessivas sobre os estudantes, ao mesmo tempo em que não resolve os problemas estruturais de aprendizagem. A lógica de premiar o esforço individual, descontextualizada das condições socioeconômicas e estruturais, é frequentemente associada a uma abordagem de cunho neoliberal, que tende a responsabilizar o indivíduo pelas suas conquistas educacionais. Ademais, embora o programa inclua condicionalidades em saúde e educação, não há evidências conclusivas sobre seus impactos em termos de melhoria da aprendizagem:

O Bono por Logro Escolar é duramente criticado, pois não contribui para a redução da pobreza, desconsidera o fato de que estar entre os 15% ou os 30% melhores não depende exclusivamente do esforço dos alunos (Hardy, 2012) e aumenta a pressão sobre as crianças, inclusive intrafamiliar (M. C. Oliveira, 2018). Além disso, apesar da associação da transferência do pilar dos deveres ao cumprimento de condicionalidades de saúde e educação, não há evidências de impactos significativos (Hench & Troncoso, 2013). De modo geral, o programa contribui para elevar o rendimento disponível e, conseqüentemente, permite níveis de consumo mais altos (Fernández & Calcagni, 2015) (OLIVEIRA; GONNET, 2022, p. 90).

De todo modo, o contexto educacional chileno apresenta aspectos positivos. O país figura entre os líderes regionais em investimento educacional por aluno e registra as menores taxas de baixo desempenho em leitura, matemática e ciências na América Latina e Caribe.⁸ A participação do ensino privado é elevada, e o retorno econômico dos estudos universitários é particularmente atrativo (ARIAS et al., 2024). Não obstante, desafios persistem, como as desigualdades de aprendizagem associadas ao status socioeconômico e os efeitos de crises recentes, como a pandemia, que impactaram negativamente a capacidade de proteção social e o funcionamento dos sistemas educacionais:

Por último, é preciso ter em mente as convulsões vividas no Chile a partir de outubro de 2019. De um lado, o estallido social deu visibilidade a uma série de

⁸ Arias et al. (2024) realizaram, em 2023, um estudo acerca dos Gastos anuais por aluno na Educação Primária e Secundária (USD PPP): “Esse indicador mede o gasto médio anual por aluno na educação primária e secundária, expresso em dólares americanos na paridade do poder de compra (PPP). Ele é feito usando o gasto médio anual por aluno expresso em USD PPP, conforme relatado pelo UIS Unesco. Dos 10 países da ALC analisados, todos estão na segunda metade da distribuição, sendo que a média por aluno nos países da ALC (US\$ 3.081) é três vezes menor do que nos países da OCDE (US\$ 9.291). O Chile e a Costa Rica se destacam na região como os países com o maior investimento, ultrapassando US\$ 4.500 por aluno por ano.” (ARIAS et al., 2024, p. 8-9)

reivindicações por mudanças no plano social. De outro, a crise pandêmica teve impactos negativos no mercado laboral, na pobreza e na desigualdade, aumentando a pressão sobre o sistema de proteção social. A resposta emergencial envolveu a adoção de prestações temporárias dirigidas aos mais vulneráveis e à classe média, a possibilidade de retirada de dinheiro dos fundos de capitalização individual e outras medidas (Fariás & Trebilcock, 2021) (OLIVEIRA; GONNET, 2022, p. 95).

Em síntese, a experiência comparada de Brasil, Costa Rica e Chile revela que os PTRCs podem ser ferramentas poderosas para aumentar a frequência e reduzir a evasão escolar, desde que articuladas a um conjunto mais amplo de políticas públicas, voltadas, também, à melhora no desempenho escolar e ao combate ao trabalho infantil, fatores essenciais ao se considerar os PTRCs como instrumentos de combate à evasão escolar, com o fim maior de fomentar o desenvolvimento nos países da LAC.

3.4. Desafios persistentes e fatores estruturais limitantes

Embora os Programas de Transferência Condicionada de Renda (PTRCs) tenham impactos evidentes, sua eficácia no desempenho escolar permanece condicionada à qualidade dos serviços educacionais e à capacidade dos sistemas de enfrentarem as múltiplas causas da exclusão escolar, como desigualdade de acesso, infraestrutura inadequada, currículos pouco atrativos, carências no corpo docente e fatores socioeconômicos que perpetuam a evasão, por exemplo, a pobreza persistente, a necessidade de trabalho infantil, violência, barreiras educacionais, dinâmicas familiares desfavoráveis e vulnerabilidades relacionadas a etnia e gênero (UNICEF, 2012). Tais desafios, profundamente enraizados nos sistemas políticos e sociais da região, limitam o potencial transformador dessas políticas, exigindo abordagens intersetoriais que combinem proteção social, investimento educacional de qualidade e desenvolvimento inclusivo. Nesse contexto, torna-se fundamental identificar e adotar melhores práticas para fortalecer o papel dos PTRCs como instrumentos de ruptura da pobreza intergeracional e de promoção de reformas estruturais essenciais para a América Latina.

Apesar dos avanços, o sistema brasileiro de transferência de renda, como outros na região, ainda enfrenta limitações, como a subcobertura das populações mais vulneráveis e o baixo valor das transferências em relação ao hiato de

pobreza. Cerca de 29% dos beneficiários seguem acima da linha de pobreza, enquanto crianças e indígenas permanecem sub-representados. Soma-se a isso a dificuldade em manter as famílias mais pobres no programa, em razão dos custos de oportunidade e das despesas indiretas associadas às condicionalidades (STAMPINI et al., 2023).

Apesar dos bons resultados no acompanhamento educacional neste primeiro bimestre, foram identificadas cerca de 3,5 milhões de crianças e adolescentes sem registro de frequência escolar no Sistema Presença. Para apoiar a rede de educação na redução desse quantitativo, o MDS enviará mensagens de SMS, no mês de junho, às famílias que possuem crianças e adolescentes não localizados pela rede de educação (alunos NLOC) (BRASIL, 2025).

A queda nas taxas de evasão e abandono dos últimos anos antes da pandemia trouxe esperança. A pandemia ameaça uma reversão da tendência, especialmente para a coorte vitimada pela ausência de aulas presenciais. Mais do que isso, os dados mesmos prévios à pandemia mostravam ainda uma grande desigualdade na taxa de evasão quando analisada por recortes de renda domiciliar per capita, ou quando territorializada. Adicionalmente, é preciso encontrar caminhos de melhoria da aprendizagem, para que a defasagem e outros fatores que surgem ao longo da vida escolar não desaguem no rompimento dos laços dos adolescentes e jovens no Brasil com a escola. Tão importante quanto garantir o acesso à educação é trabalhar para que essas pessoas completem a educação básica, e avancem o fluxo de aprendizado (FERREIRA et al., 2022).

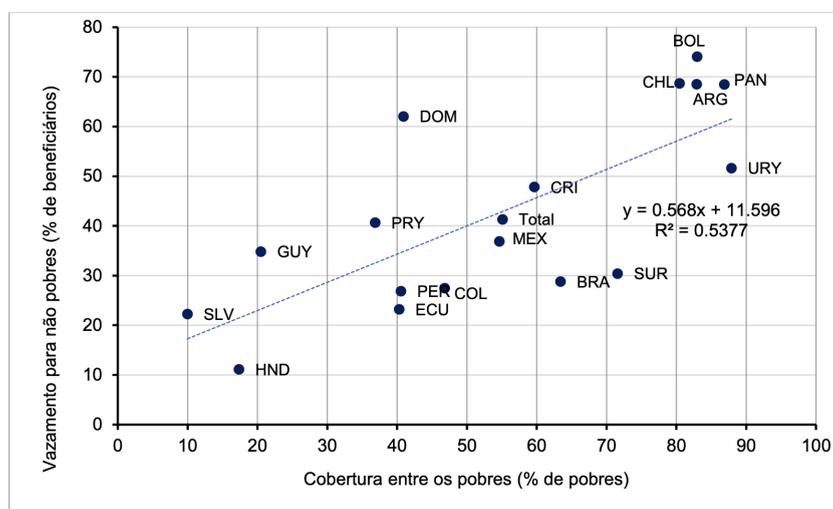
Um dos principais desafios do Bolsa Família é seu arranjo institucional descentralizado: embora essencial para garantir capilaridade em um país tão desigual e de dimensões continentais, depende da adesão voluntária de estados e municípios, o que gera grande variação na qualidade da gestão local e no compromisso político, mesmo com os esforços do MDS de induzir melhores práticas por meio de repasses financeiros atrelados ao desempenho e à manutenção do CadÚnico (UNICEF, 2012).

Nesse contexto, Soares, Ribas e Osório (2007) argumentam, ainda, que o PBF enfrenta desafios relevantes na sua capacidade de alcance e na geração de impactos educacionais e de saúde sustentáveis, que, ao analisarmos estudos recentes, se perpetuam até os dias de hoje. Nesse cenário, eles destacam que as avaliações do PBF e as comparações com outros PTCRs revelam limitações estruturais e operacionais que merecem atenção.

Em termos de seleção de beneficiários, críticas recaem sobre a ausência de objetivos claros, herança da unificação de programas anteriores, e sobre o método de autodeclaração de renda, que, embora viável em larga escala, é suscetível a erros de inclusão (vazamentos) e exclusão (subcobertura). Em 2004, o PBF não alcançava 59% das famílias pobres elegíveis, ao passo que 49% dos beneficiários não pertenciam ao público-alvo. Há, ainda, um dilema persistente entre ampliar a cobertura e manter a eficiência na seleção, dado que a expansão tende a elevar os vazamentos, ainda que, no caso do PBF, esses recursos em geral cheguem a famílias próximas da linha de pobreza (UNICEF, 2023; STAMPINI et al., 2023; SOARES et al., 2007).

Em estudo publicado em 2023, Stampini et al. revelam a relação entre o vazamento de recursos para não pobres e a cobertura entre os pobres para diferentes PTRCs da América Latina, incluindo o Brasil, com base em 2019. Tal análise indica avanços nessa distribuição, entretanto, ainda há espaço para melhorias⁹:

Vazamento de recursos para não pobres e cobertura entre os pobres, 2019 (STAMPINI et al., 2023, p. 20)¹⁰



No que tange aos impactos, o PBF contribuiu para a redução das privações das famílias em situação de extrema pobreza e alterou padrões de consumo, elevando gastos com alimentos e educação. No entanto, os valores transferidos se

⁹ A partir da análise, é possível observar que o Brasil em 2019 apresenta uma cobertura de aproximadamente 63% entre os pobres, com um vazamento de aproximadamente 29% para não pobres. Isso revela que, desde 2004, o país conseguiu avançar na política de seleção do público-alvo, aumentando em aproximadamente 22 p.p. a sua cobertura, além de diminuir em aproximadamente 20 p.p. o vazamento. Esses dados tornam ainda mais explícita a importância de uma boa política de seleção, uma vez que, quanto mais bem refinada ela for, mais bem-direcionados serão os recursos.

¹⁰ Fonte: Cálculos dos autores com base em Banco Interamericano de Desenvolvimento (2023) Harmonized Household Surveys of Latin America and the Caribbean (STAMPINI et al., 2023, p. 20).

revelam insuficientes para, por si só, retirar famílias da pobreza, além dos efeitos sobre indicadores qualitativos permanecerem limitados. Observa-se maior probabilidade de repetência escolar entre crianças beneficiárias, reflexo de um sistema educacional pouco preparado para atender alunos em situação de vulnerabilidade, e ausência de impactos significativos sobre vacinação e saúde infantil, sugerindo gargalos na oferta de serviços (STAMPINI et al., 2023; SOARES et al., 2007).

Ademais, fatores estruturais limitam o potencial do programa para romper o ciclo intergeracional da pobreza, como deficiências nos sistemas de educação e saúde que comprometem a efetividade das condicionalidades impostas às famílias. Além disso, lacunas na avaliação dos impactos, restrições no acesso a microdados e ausência de informações detalhadas sobre o efeito do programa no trabalho infantil dificultam um monitoramento mais robusto e transparente. Assim, embora o PBF seja reconhecido como um instrumento eficaz na mitigação da pobreza extrema e da desigualdade, avanços dependerão de melhorias na oferta de serviços e de uma abordagem mais integrada entre políticas sociais (PORTELLA, 2021; STAMPINI et al., 2023; SOARES et al., 2007).

Na Costa Rica, embora o Avancemos tenha sido concebido para enfrentar a exclusão educacional relacionada à pobreza, seu foco restrito nas condições socioeconômicas não abarca plenamente a complexidade multidimensional do problema, que envolve também aspectos familiares, educacionais e de infraestrutura. Seu arcabouço legal torna o programa rígido e pouco responsivo a mudanças de contexto, resultando na operacionalização de apenas três dos seis objetivos previstos em lei, frequentemente por limitações de capacidade do IMAS ou por insuficiência orçamentária (CICAP, 2021).

Ademais, persistem ineficiências operacionais, com processos manuais, ausência de automação e padronização na verificação das condicionalidades, falta de registro sistemático das demandas e dificuldades de articulação interinstitucional, que geram sobrecarga para os profissionais. A coordenação entre IMAS e MEP, tanto no nível estratégico quanto operacional, segue prejudicada por estruturas institucionais complexas e por uma orientação do Conselho gestor que, até recentemente, priorizava outras transições institucionais em detrimento do desenvolvimento do Avancemos (CICAP, 2021).

Outrossim, a cobertura do programa permanece historicamente baixa, uma vez que a identificação dos beneficiários depende da iniciativa das famílias em procurar o IMAS e de sua inclusão no SIPO, o que resulta em subcobertura e exclusão, especialmente em áreas sem acesso adequado a serviços de saúde e educação, cuja ausência também contribui para o descumprimento das condicionalidades e, conseqüentemente, para o desligamento de beneficiários. Além disso, os montantes transferidos não cobrem integralmente os custos diretos da escolaridade, como transporte e materiais (STAMPINI et al., 2023).

Em análise, a eficácia do Avancemos é limitada por questões estruturais: parte da opinião pública associa o aumento da pobreza e a persistência das desigualdades à ineficiência dos programas (STAMPINI et al., 2023), e o sistema de proteção social do país, ainda muito baseado em PTRCs, enfrenta o desafio de avançar para estratégias mais integradas, voltadas às causas estruturais da pobreza (DESAF 2024). A falta de avaliações de impacto rigorosas e a inexistência de um plano de monitoramento regular também dificultam uma compreensão mais precisa das contribuições do programa para metas de desenvolvimento como a educação de qualidade e a redução das desigualdades (CICAP, 2021).

Já a trajetória das políticas de transferência de renda no Chile, do Chile Solidario ao atual Subsistema Chile Seguridades y Oportunidades, evidencia avanços institucionais, embora permaneçam desafios estruturais e operacionais que limitam seus efeitos de longo prazo. Desde o início, observa-se uma baixa capacidade de promover inclusão produtiva e aumento de renda das famílias, tendo como foco principal o alívio da pobreza extrema e não na ruptura do ciclo intergeracional (PORTELLA, 2021). O Chile Solidario careceu de impactos robustos sobre emprego e renda, e o Ingreso Ético Familiar, apesar de mais ambicioso, herdou limitações e incorporou uma estrutura de benefícios excessivamente complexa, de difícil compreensão para os beneficiários (LARRAÑAGA et al., 2015).

Ao longo do tempo, o gasto público manteve-se fortemente concentrado em pensões sociais, com investimentos em capital humano e gestão de riscos muito aquém da média regional. Ademais, a avaliação de impactos segue centrada em resultados imediatos, com pouca ênfase na construção de capacidades e na acumulação de capital humano (DIPRES, 2024). Concomitantemente, problemas de focalização permanecem: há vazamentos de recursos expressivos, agravados por inconsistências nos instrumentos de elegibilidade e ausência de recertificações

frequentes (STAMPINI et al., 2023; DIPRES, 2024). As regras de egresso, com critérios de tempo ou limiares de renda, não garantem autonomia sustentável, gerando riscos de retorno à pobreza (DIPRES, 2024; VARGAS et al., 2017).

% de beneficiários de PTRCs acima da linha de pobreza e em vulnerabilidade, 2019 ¹¹¹²

País	Acima da linha de pobreza (%)	Entre a linha de pobreza e a linha de vulnerabilidade (%)
Honduras	11	10
El Salvador	22	20
Equador	23	20
Peru	27	24
Colômbia	27	23
Brasil	29	24
Suriname	30	21
Guiana	35	24
México	37	29
Paraguai	41	32
Costa Rica	48	36
Uruguai	52	39
República Dominicana	62	42
Panamá	68	27
Argentina	69	36
Chile	69	42
Bolívia	74	34
Total	41	29

Além disso, a articulação intersetorial, embora prevista, enfrenta entraves recorrentes, com baixa coordenação entre setores e desigualdades subnacionais na implementação (DIPRES, 2024). Os programas de capacitação e inserção laboral revelam baixa efetividade, e as ações voltadas à inclusão produtiva pouco dialogam com os segmentos mais vulneráveis, enquanto barreiras como lacunas digitais e mobilidade reduzida dificultam o acesso a benefícios (DIPRES, 2024; VARGAS et al., 2017). Ademais, o desenho de alguns componentes reforça estigmas e não integra de consistentemente uma perspectiva de gênero (STAMPINI et al., 2023; DIPRES, 2024). Por fim, é possível mencionar, ainda, a defasagem na atualização dos valores transferidos, o que compromete o poder de compra, e a carência de um sistema contínuo e rigoroso para monitorar e avaliar,

¹¹ (STAMPINI et al., 2023, p. 18) | “Fonte: Cálculos dos autores com base em BID (2023) Harmonized Household Surveys of LAC. / Observações: A pobreza é definida com base na renda per capita líquida de transferências de renda não contributivas, usando a linha internacional de 6,85 dólares por dia (...) e uma linha de vulnerabilidade de 14,6 dólares por dia (...). A linha de vulnerabilidade é quatro vezes a linha de pobreza extrema de US\$ 3,65 por dia PPC.” (STAMPINI et al., 2023, p. 18)

¹² Conforme tabela, o problema de vazamentos de recursos é presente no Chile (69%), na Costa Rica (48%) e no Brasil (29%): “(...) a alta porcentagem de beneficiários acima da linha da pobreza (...) revela o uso ineficiente dos fundos públicos. (...) cada beneficiário acima da linha de pobreza reduz a cobertura (...) nenhum mecanismo de seleção está livre de erros e alguns candidatos não pobres são erroneamente classificados (...) as medições de indicadores alternativos (PMT) inevitavelmente têm um grau de erro estatístico. Em uma região com altos níveis de informalidade no trabalho, (...), a alternativa seria usar a renda autodeclarada. Por receio de declaração reduzida do valor real, muitos países decidem usar medições de indicadores alternativos (PMT) e aceitar erros estatísticos associados. (...) devido à natureza dinâmica da pobreza. Alguns beneficiários que foram corretamente classificados como pobres quando se inscreveram saem naturalmente da pobreza (...)” (STAMPINI et al., 2023, p. 18-19)

limitando a capacidade de adaptação das políticas, que seguem distantes de uma estratégia de fato transformadora (DIPRES, 2024; VARGAS et al., 2017).

Assim, a partir da análise dos três casos apresentados, é possível concluir que os PTRCs na LAC têm seus impactos limitados por desafios persistentes e fatores estruturais compartilhados pela região, que variam em intensidade entre os casos analisados. A eficácia dessas políticas depende não apenas do volume e do desenho das transferências, mas, sobretudo, da capacidade dos sistemas em oferecer serviços públicos de qualidade e enfrentar as múltiplas dimensões da exclusão. Nesse contexto, a baixa qualidade e desigualdade no acesso à educação, associadas a fatores socioeconômicos como pobreza, trabalho infantil, violência e discriminações de etnia e gênero, continuam a alimentar a evasão escolar. A fragilidade no acompanhamento das condicionalidades, a defasagem na aprendizagem, os altos índices de repetência e as transferências insuficientes para cobrir custos indiretos agravam o problema, especialmente em regiões com oferta precária de serviços.

Ademais, a falta de integração entre as políticas de transferência e estratégias educacionais e sociais, aliada à subcobertura das populações mais vulneráveis, vazamentos, métodos de seleção frágeis, rigidez institucional e ineficiências operacionais, limita o alcance e a efetividade desses programas. Além disso, barreiras técnicas, desenho de benefícios estigmatizantes, baixa efetividade na inserção laboral e concentração dos gastos em pensões sociais reduzem seu potencial transformador. Sem um aprimoramento nas práticas de monitoramento, avaliação e integração intersetorial, e sem um foco mais estratégico na qualidade da oferta educacional e na superação das desigualdades, os PTRCs continuarão a operar aquém de seu potencial de romper o ciclo intergeracional da pobreza e promover inclusão sustentável, sobretudo, conforme o foco do presente trabalho, por meio da redução da evasão escolar na região.

3.5. Diálogos possíveis entre os modelos nacionais

Os modelos de PTRCs do Brasil, Chile e Costa Rica fornecem base para diálogo e melhorias, mostrando como abordagens diferentes se complementam e inspiram práticas adaptadas. Seu sucesso contribui para reduzir a evasão escolar, visando romper ciclos de pobreza intergeracional.

Um dos aspectos mais relevantes é a forma como cada modelo compreende e enfrenta a pobreza como um fenômeno multidimensional. Enquanto o Bolsa Família brasileiro operou historicamente com foco prioritário nas transferências de renda e nas condicionalidades de saúde e educação, a experiência chilena do Chile Solidario e, posteriormente, do Ingreso Ético Familiar (IEF), introduziu um componente robusto de apoio psicossocial e de articulação intersetorial. Ao reconhecer que a pobreza envolve fatores familiares, sociais e econômicos que não se resolvem apenas com a elevação da renda, o modelo chileno sugere a importância de integrar os PTRCs com serviços sociais de apoio e acompanhamento familiar, um campo em que o Brasil ainda poderia avançar (OLIVEIRA; BICHIR, 2021).

Outro ponto central diz respeito às estratégias de incentivo à educação. Na Costa Rica, o programa Avancemos inova ao escalonar os valores das transferências conforme o avanço escolar, associando ainda a progressão educativa a contas poupança. Essa lógica de incentivo busca fomentar não apenas a frequência, mas a permanência e o sucesso escolar, sobretudo no ensino médio, etapa crítica em que as taxas de evasão ainda são altas em grande parte da América Latina, inclusive no Brasil. Ao comparar esse modelo com o Bolsa Família, que, embora tenha ampliado a frequência escolar, enfrenta limitações quanto à qualidade da aprendizagem e ao combate à evasão no ensino médio, percebe-se o potencial de incorporar mecanismos mais sofisticados de incentivo à trajetória educacional (MATA; HERNÁNDEZ, 2015).

A inclusão produtiva e a autonomia dos beneficiários também aparecem como pontos de contraste entre os modelos. O IEF chileno enfatiza a promoção do trabalho formal como estratégia de superação sustentável da pobreza, com medidas como o "Bono al Trabajo de la Mujer" e programas de apoio à inserção laboral. Já o Bolsa Família, apesar de buscar a emancipação dos beneficiários, carece de instrumentos sistemáticos voltados à formalização e ao fortalecimento das capacidades produtivas. O diálogo entre essas experiências revela a necessidade de um eixo mais estruturado de inclusão produtiva no caso brasileiro, capaz de complementar as transferências e ampliar as oportunidades de autonomia econômica para as famílias atendidas, o que traz um potencial de redução nos índices de trabalho infantil, um dos principais desafios no combate à evasão escolar (OLIVEIRA; GONNET, 2022).

Ademais, um desafio compartilhado por todos os modelos refere-se à dependência da qualidade dos serviços públicos. A efetividade das condicionalidades e dos incentivos educacionais e de saúde, observada tanto no Brasil quanto no Chile e na Costa Rica, está intrinsecamente ligada à capacidade dos sistemas públicos de ofertar serviços adequados e acessíveis. Assim, a existência de desigualdades territoriais e falhas de oferta, especialmente em áreas mais vulneráveis, tende a limitar o impacto dos PTRCs sobre o desenvolvimento do capital humano (STAMPINI et al., 2023).

Outrossim, o PBF opera com condicionalidades moderadas em educação e saúde, priorizando o alívio imediato da pobreza, enquanto o Avancemos aposta em condicionalidades mais rígidas e focadas, centradas na permanência de jovens no ensino secundário e superior, com mecanismos diretos de verificação. Já o modelo chileno integrou condicionalidades mais exigentes em uma estratégia de apoio psicossocial e inserção produtiva, buscando impactos mais estruturais. O Brasil realiza o controle com uma rede institucional robusta, mas enfrenta limitações na mensuração de resultados de longo prazo; já a Costa Rica destaca-se pelo monitoramento rigoroso das condicionalidades educacionais, ainda que com avaliações de impacto limitadas; e o Chile apresenta sistemas de informação mais desenvolvidos, mas que ainda carecem de maior integração intersetorial (MONTEIRO, 2014; OLIVEIRA; GONNET, 2022; COSTA RICA, 2009).

Por fim, é preciso reconhecer que o valor das transferências não elimina a pobreza de forma estrutural. Os programas são um alívio e uma ponte para oportunidades, mas enfrentam limites impostos por sistemas tributários regressivos e desigualdades profundas. Assim, o diálogo entre modelos pode ajudar a otimizar recursos e combinar PTRCs com reformas mais amplas de proteção social (STAMPINI et al., 2023; DESAF, 2024).

Alguns estudos encontraram, inclusive, evidências de que o mercado de trabalho foi impactado positivamente pelos PTRC. Os programas Bolsa Escola e Bolsa Família, por exemplo, aumentaram a probabilidade de os beneficiários trabalharem (Ferro et al., 2010 e Tavares, 2010). Paralelamente, uma das pesquisas destaca que a ausência de efeitos positivos podem ser uma questão de tempo: embora o programa Chile Solidario não tenha impactado os indicadores de trabalho, os beneficiários passaram a participar de treinamentos e programas de inserção no mercado de trabalho (Galasso, 2006). Por fim, embora um dos estudos tenha também encontrado evidências de que o engajamento no trabalho foi menor quanto maior o valor da transferência (o “efeito-renda”), o efeito final sobre o

trabalho foi positivo, indicando a existência de um “efeito-substituição” (PORTELLA, 2021, p. 7).

A troca de ideias e práticas entre Brasil, Chile e Costa Rica, impulsionada por redes regionais e comunidades epistêmicas, favorece a evolução dos PTRCs e abre novas possibilidades de aprimorar estratégias contra a pobreza e para o desenvolvimento humano na América Latina (OLIVEIRA; BICHIR, 2021).

4. Contribuições da Cooperação Internacional

A diversidade dos desenhos institucionais observada entre os PTRCs da América Latina revela que não há um modelo único ou universalmente ideal a ser seguido, mas sim a necessidade de estratégias flexíveis e adaptadas aos contextos sociais, econômicos e institucionais de cada país. Nesse cenário, a Cooperação Internacional assume um papel não apenas relevante, mas estratégico, ao possibilitar o intercâmbio técnico entre diferentes experiências nacionais, contribuindo para o desenvolvimento de avaliações de impacto mais robustas, para a construção de sistemas de dados integrados e para o aprimoramento contínuo dos mecanismos de monitoramento, em especial no que diz respeito ao percurso educacional dos beneficiários.

Além disso, surgem oportunidades importantes para que a Cooperação Internacional atue no financiamento de ações complementares, na capacitação técnica de equipes gestoras e na articulação de redes regionais voltadas à promoção da permanência escolar com qualidade, o que se torna ainda mais relevante diante dos desafios persistentes no combate à evasão e no fortalecimento do capital humano em contextos marcados por profundas desigualdades.

4.1. Mecanismos existentes e arranjos multilaterais em educação e proteção social

A expansão dos PTRCs na LAC reflete, em grande medida, a atuação de uma comunidade epistêmica regional composta por especialistas, formuladores de políticas e organismos multilaterais que promovem a transferência condicionada como uma resposta eficaz à pobreza. Esse processo de difusão tem ocorrido por meio do intercâmbio de ideias, da produção e disseminação de conhecimento, da facilitação de redes de contato e do financiamento internacional. Organismos como o Banco Mundial e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) desempenham um papel central nesse contexto, impulsionando o desenvolvimento

e a adaptação dos PTRCs às realidades locais, e contribuindo para a consolidação dessas políticas como eixo estruturante de estratégias de proteção social na região:

Diversos estudos procuraram explicar a reprodução desses programas no Sul Global (...), examinando os atores e os canais que contribuem para o processo de disseminação do modelo. Esses estudos destacam a existência de um conjunto variado de atores – como consultores do Banco Mundial, representantes de agências de cooperação para o desenvolvimento, acadêmicos e outros – que contribuem para a difusão e para a transferência dessas políticas, por meio da discussão de ideias, da produção e disseminação de informação a respeito dos programas existentes, da facilitação do contato entre diferentes partes e por meio da atribuição de financiamentos, entre outros (OLIVEIRA; BICHIR, 2021, p. 214).

Diversos organismos multilaterais têm desempenhado um papel central no fortalecimento dos PTRCs na América Latina e Caribe, oferecendo financiamento, apoio técnico e plataformas para o intercâmbio de conhecimento. O Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), com seu histórico compromisso com políticas educacionais baseadas em evidências, promove estudos e desenvolveu o CIMA, portal regional de dados educacionais. O CAF complementa essa atuação, apoiando governos locais no aprimoramento de serviços públicos. A CEPAL, por sua vez, organiza bases de dados regionais sobre proteção social e fomenta estratégias de desenvolvimento inclusivo. O UNICEF contribui com iniciativas como a Busca Ativa Escolar e o Selo UNICEF, mobilizando ações municipais para garantir os direitos de crianças e adolescentes. Já a OIT atua na eliminação do trabalho infantil, elemento-chave para romper o ciclo da pobreza. Por fim, a CELAC oferece um espaço político para a concertação regional em temas de educação e desenvolvimento social, reforçando a integração de esforços e agendas.

Assim, o fortalecimento de redes técnicas, a produção de conhecimento e o apoio ao desenvolvimento de sistemas de monitoramento e gestão têm sido fundamentais para ampliar a efetividade das políticas educacionais e de proteção social na LAC. Com isso, a Cooperação Internacional se afirma como um elemento estratégico para promover avanços qualitativos nos PTRCs, contribuindo para sua integração com políticas educacionais e para a construção de soluções mais eficazes e sustentáveis no combate à evasão escolar na região.

4.2. Potenciais de apoio técnico, financeiro e institucional

Os potenciais de apoio técnico, financeiro e institucional oferecidos pela cooperação internacional configuram-se como elementos essenciais para a qualificação, expansão e sustentabilidade dos PTRCs no enfrentamento da evasão escolar na América Latina e Caribe. No campo técnico, destaca-se a produção e disseminação de conhecimento, por meio de estudos comparativos, avaliações rigorosas e identificação de boas práticas, conduzida por instituições como o Banco Mundial, o BID e a CEPAL, que, ao disponibilizarem plataformas e bases de dados, subsidiam diagnósticos mais precisos e orientam o desenho das políticas. De forma complementar, o fortalecimento de capacidades institucionais locais, através de treinamentos, consultorias e metodologias inovadoras, como a Busca Ativa Escolar, amplia a eficácia dos programas, enquanto a criação de redes de aprendizado entre pares, tanto no âmbito multilateral quanto na cooperação Sul-Sul, estimula o intercâmbio de experiências e a circulação de soluções (ARIAS et al., 2024; OLIVEIRA; GONNET, 2022).

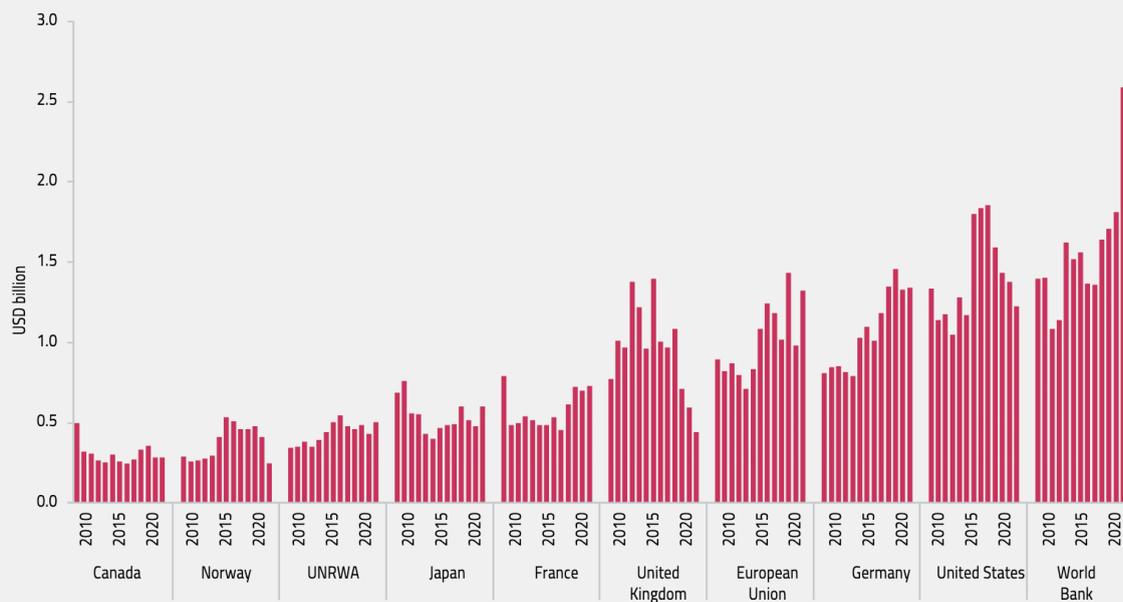
No plano financeiro, a cooperação internacional contribui ao complementar os recursos nacionais, viabilizando a expansão e qualificação dos PTRCs e permitindo, ainda, o financiamento de inovações e projetos-piloto, como programas de contas-poupança vinculadas à escolarização ou iniciativas focadas em habilidades socioemocionais, que, uma vez testados, podem ser replicados em maior escala. De forma intrínseca, esse apoio financeiro fortalece também a sustentabilidade de longo prazo dos programas, especialmente quando associado a políticas de inclusão produtiva e qualificação profissional, contribuindo para a ruptura do ciclo de pobreza (OLIVEIRA; BICHIR, 2021).

Como exemplo, observando o expressivo aumento do financiamento destinado pelo Banco Mundial ao setor educacional¹³, em especial na região da África Subsaariana nos últimos anos, torna-se evidente uma disposição institucional para atuar de maneira mais incisiva no fortalecimento das políticas públicas de educação em contextos de maior vulnerabilidade. Com isso, abre-se um horizonte promissor para que tal expansão se estenda também a países da LAC, onde desafios relacionados à evasão e ao desempenho escolar ainda persistem (UNESCO, 2024, p. 289).

¹³ Conforme gráfico “The World Bank increased its aid to education by nearly 90% in five years” disponível em UNESCO, 2024, p. 289.

The World Bank increased its aid to education by nearly 90% in five years

Aid to education in constant 2022 USD billion, top 10 donors, 2010–22



Note: UNRWA = United Nations Relief and Works Agency for Palestine Refugees in the Near East.

GEM StatLink: https://bit.ly/GEM2024_fig18_13

Source: GEM Report team analysis based on OECD DAC CRS data.

Por fim, o apoio institucional da cooperação internacional manifesta-se ao fomentar o diálogo político e a construção de consensos em torno da educação e da proteção social como direitos fundamentais, criando espaços de concertação regional, como a CELAC, e articulando diferentes atores, entre governos, sociedade civil e organismos internacionais. Essa articulação, ao promover políticas intersetoriais e integradas, fortalece a governança dos PTRCs e amplia sua capacidade de alcançar populações vulneráveis, contribuindo de forma decisiva para o enfrentamento da evasão escolar (BRASIL, 2018; UNICEF, 2012).

Dessa forma, ao se pensar em caminhos para uma agenda cooperativa voltada não apenas à transferência de renda, mas, sobretudo, à promoção da permanência escolar com qualidade e ao fortalecimento das trajetórias de aprendizagem, torna-se evidente o papel estratégico que a Cooperação Internacional pode desempenhar no aprimoramento contínuo dos PTRCs na LAC. Ao viabilizar o intercâmbio de conhecimentos e experiências, apoiar financeiramente ações inovadoras e estruturar redes regionais de colaboração, a cooperação reforça a capacidade dos programas de combater a evasão escolar e contribui para a construção de soluções mais integradas e sustentáveis, sensíveis às desigualdades e às especificidades dos contextos locais. Assim, ao consolidar um ecossistema de políticas públicas mais robusto, em que educação e proteção social caminhem de forma articulada, a Cooperação Internacional revela-se um

vetor central para ampliar a eficácia dos PTRCs na região e promover avanços mais duradouros na garantia do direito à educação.

5. Conclusões

A partir da análise comparada das experiências de Brasil, Costa Rica e Chile, evidencia-se que os PTRCs têm desempenhado um papel relevante na ampliação da frequência escolar e na redução da evasão na LAC, ainda que seus efeitos sobre o desempenho acadêmico e sobre o rompimento de ciclos de pobreza intergeracional dependam fortemente de fatores estruturais, tais como a qualidade dos serviços públicos e a integração das políticas sociais. Constata-se, então, que a eficácia desses programas é condicionada por uma série de desafios persistentes, o que limita potencial transformador dos PTRCs quando não articulado a estratégias mais amplas de desenvolvimento inclusivo e de combate às desigualdades estruturais.

Nesse cenário, torna-se evidente que não há um modelo único ou ideal, mas sim uma necessidade de estratégias flexíveis e adaptadas a cada contexto nacional. O diálogo entre os diferentes modelos analisados sugere caminhos valiosos para aprimorar os PTRCs na região, combinando elementos como incentivos à progressão escolar (como no caso costarricense), componentes de apoio psicossocial e de inclusão produtiva (como no Chile), e a robusta articulação federativa e a gestão descentralizada observadas no Brasil.

A Cooperação Internacional, nesse contexto, revela-se como um vetor central para o fortalecimento dessas políticas. A partir da análise comparativa aqui proposta, compreende-se que ela pode contribuir para a eficácia dos PTRCs no enfrentamento à evasão escolar por meio de estratégias como as seguintes:

- Promoção do intercâmbio de boas práticas entre países latino-americanos, permitindo que experiências bem-sucedidas em permanência e desempenho escolar possam ser adaptadas e replicadas em diferentes contextos;
- Apoio técnico à construção de capacidades institucionais locais, oferecendo consultorias, formações e assistência especializada para o aprimoramento da gestão dos PTRCs e sua articulação com políticas educacionais;

- Financiamento de ações integradas voltadas à permanência qualificada na escola, como tutorias, acompanhamento psicossocial, transporte escolar e apoio à transição entre etapas do ensino;
- Estímulo à criação de ecossistemas de proteção social e educacional mais amplos, que articulem PTRCs a outras políticas públicas voltadas ao combate à pobreza infantil e à promoção de trajetórias escolares completas;
- Atuação como catalisadora de articulações intergovernamentais e interinstitucionais, favorecendo a construção de soluções coletivas, sensíveis ao território e orientadas por evidências compartilhadas regionalmente.

Dessa forma, ao consolidar um ecossistema de políticas públicas mais robusto e intersetorial, no qual educação e proteção social caminhem de maneira integrada, a Cooperação Internacional se reafirma como um instrumento estratégico para ampliar a eficácia dos PTRCs e para promover avanços sustentáveis na garantia do direito à educação na LAC.

6. Recomendações de políticas públicas

A concepção de um PTRC exige uma série de escolhas que, inevitavelmente, envolvem *trade-offs* entre objetivos, capacidades institucionais e recursos disponíveis. Nesse processo, alguns dilemas se apresentam de forma recorrente.

Um primeiro tensionamento diz respeito à expansão da cobertura. Ampliar a capilaridade, como no caso do Bolsa Família, aumenta o alcance social, mas tende a gerar maior vazamento, com benefícios chegando a famílias não elegíveis, e desafia a capacidade de gestão local, especialmente em contextos onde os municípios mais pobres carecem de recursos e quadros técnicos qualificados. A busca ativa e o mapeamento da pobreza tornam-se, assim, elementos indispensáveis para garantir a equidade do acesso, sem comprometer a eficiência do programa (STAMPINI et al., 2023).

Outro ponto central reside na definição do valor das transferências. Enquanto valores mais altos têm um impacto imediato maior sobre a redução da pobreza e do hiato da pobreza, surgem preocupações em torno de possíveis desincentivos à participação no mercado de trabalho. Ainda que estudos mais

recentes não tenham evidenciado efeitos negativos significativos no curto prazo, permanece o desafio de calibrar as transferências de modo a equilibrar proteção e estímulo à inserção produtiva. Além disso, quando as condicionalidades associadas ao benefício são rígidas ou oneram as famílias (com custos indiretos, como transporte e materiais escolares), há o risco de exclusão das que mais precisam, justamente por não conseguirem cumprir tais exigências (STAMPINI et al., 2023).

A própria definição e operacionalização das condicionalidades constitui um dilema importante. Embora sejam concebidas para incentivar investimentos em capital humano (como a frequência escolar e cuidados com a saúde), condicionalidades excessivamente rigorosas, quando há baixa oferta ou de serviços públicos de má qualidade, podem dificultar a permanência das famílias no programa e, paradoxalmente, fragilizar seus efeitos, como ocorre em situações em que crianças com dificuldades de aprendizado ou que não dispõem de escolas de qualidade abandonam o sistema por desmotivação (STAMPINI et al., 2023).

A respeito da seleção e monitoramento dos beneficiários, há um trade-off entre a simplicidade e a precisão. A autodeclaração de renda, embora viável em programas de larga escala, apresenta maior margem de erro. Já os testes de meios indiretos (PMTs), apesar de mais sofisticados, também não estão isentos de falhas e podem não captar adequadamente a dinâmica da pobreza, em especial em contextos de alta informalidade. Soma-se a isso o desafio da recertificação: se, por um lado, a atualização frequente do cadastro é essencial para refletir as mudanças no perfil dos beneficiários, por outro, processos presenciais de verificação são dispendiosos e de difícil execução em larga escala (STAMPINI et al., 2023).

Outro dilema reside entre o foco nos resultados imediatos (como a elevação das taxas de frequência escolar e de uso de serviços de saúde) e os objetivos estratégicos de longo prazo, voltados à ruptura do ciclo intergeracional da pobreza. Avaliações costumam privilegiar os primeiros, por serem mais fáceis de medir. No entanto, sem avanços efetivos e sustentáveis na qualidade da educação, na saúde e na inserção produtiva, os PTRCs correm o risco de gerar resultados limitados e temporários (STAMPINI et al., 2023).

Por fim, uma questão fundamental se coloca no equilíbrio entre a intervenção sobre a demanda e os investimentos na oferta de serviços. Ainda que os PTRCs incentivem as famílias a buscar a escola e os serviços de saúde, sem

investimentos estruturantes na qualidade e na capacidade de atendimento da rede pública, seus impactos tendem a ser reduzidos. Trata-se, portanto, de articular as transferências a um conjunto mais amplo e integrado de políticas sociais, capaz de garantir condições para que os investimentos das famílias em capital humano se revertam em melhorias reais (STAMPINI et al., 2023).

Em suma, o desenho de um PTRC envolve escolhas delicadas, que exigem um equilíbrio constante entre proteção social no presente e desenvolvimento de capacidades no longo prazo, entre expansão e qualidade, e entre incentivos e acessibilidade. Só uma concepção integrada e sensível às múltiplas dimensões da pobreza poderá assegurar o verdadeiro potencial transformador desses programas.

O objetivo desse trabalho reside em, justamente, compreender quais são as melhores práticas, tendo em vista esses *trade-offs*, no momento de elaboração e implementação de um PTRC visando potencializar a sua eficácia no combate à evasão escolar. Com isso, baseado nos estudos de caso apresentados para Brasil, Costa Rica e Chile, recomenda-se:

6.1. Para governos nacionais:

- **Fortalecer** a integração entre os PTRCs e outras políticas públicas de educação, proteção social e inclusão produtiva, de modo a potencializar o impacto sobre a permanência e o desempenho escolar dos beneficiários;
- **Realizar** investimentos contínuos na melhoria da oferta educacional, especialmente em regiões vulneráveis, garantindo infraestrutura adequada, formação e valorização de docentes e conteúdos pedagógicos conectados às realidades locais, como condição indispensável para o êxito das condicionalidades educacionais;
- **Desenvolver** sistemas robustos e integrados de monitoramento e avaliação dos PTRCs, com foco não apenas em taxas de frequência, mas também na qualidade da aprendizagem e no acompanhamento longitudinal dos percursos educacionais dos estudantes;
- **Fortalecer** a busca ativa e o mapeamento das populações mais vulneráveis e sub-representadas (como crianças indígenas, quilombolas, com deficiência e em situação de extrema pobreza), assegurando maior equidade no acesso aos benefícios;

- **Aprimorar** o desenho e a calibragem das condicionalidades, evitando exigências excessivas ou punitivas e assegurando que elas sejam compatíveis com a oferta efetiva de serviços públicos de educação e saúde;
- **Promover** a articulação federativa e a cooperação entre diferentes níveis de governo, garantindo que a gestão descentralizada dos PTRCs seja acompanhada de suporte técnico e financeiro adequado aos municípios e estados, reduzindo desigualdades territoriais na implementação.

6.2. Para organismos internacionais e redes de cooperação:

- **Fortalecer** as redes regionais de cooperação técnica e de intercâmbio de boas práticas sobre PTRCs e políticas educacionais, promovendo espaços de construção coletiva de soluções adaptadas aos contextos nacionais;
- **Realizar** investimentos em pesquisas comparadas, estudos de impacto e desenvolvimento de metodologias inovadoras que contribuam para aprimorar os desenhos dos PTRCs com foco na redução da evasão escolar e na qualidade da trajetória educacional;
- **Desenvolver** programas de capacitação técnica para gestores e técnicos locais, oferecendo ferramentas atualizadas para a gestão eficaz dos PTRCs e sua articulação com outras políticas públicas;
- **Promover** financiamento internacional complementar para ações inovadoras e pilotos, como tutorias, acompanhamento psicossocial, transporte escolar, incentivo à progressão educacional e inclusão produtiva;
- **Atuar** como catalisadores de consensos políticos e da criação de marcos normativos regionais que reforcem a educação como direito fundamental e a proteção social como instrumento de promoção de trajetórias escolares completas.

6.3. Para gestores públicos, educadores e sociedade civil:

- **Fortalecer** as capacidades locais de gestão dos PTRCs, por meio da formação continuada de equipes técnicas e da criação de protocolos intersetoriais que integrem assistência social, educação, saúde e inclusão produtiva;
- **Realizar** ações de sensibilização e mobilização junto às famílias beneficiárias, enfatizando o valor da educação e promovendo o

engajamento ativo das comunidades escolares na permanência e no sucesso educacional dos estudantes;

- **Desenvolver** estratégias locais de combate à evasão, complementares aos PTRCs, como programas de tutorias escolares, acolhimento psicossocial e metodologias pedagógicas inovadoras que dialoguem com a realidade dos estudantes;
- **Promover** o engajamento da sociedade civil e de organizações não governamentais na identificação de crianças e jovens fora da escola e no apoio à reinserção e permanência escolar, atuando em colaboração com o poder público;
- **Apoiar** a implementação e a disseminação de experiências exitosas de inclusão educacional, bem como participar ativamente nos fóruns regionais e internacionais de intercâmbio de práticas, contribuindo para a construção de um ecossistema educacional mais inclusivo e sustentável.

Assim, ao consolidar práticas integradas e estratégias colaborativas entre governos, organismos internacionais e atores locais, torna-se possível fortalecer de maneira efetiva o papel dos Programas de Transferência de Renda Condicionada como instrumentos de combate à evasão escolar e de promoção de trajetórias educacionais mais equitativas e sustentáveis. A combinação entre aprimoramento contínuo dos desenhos institucionais, investimento na qualidade da oferta educacional e construção de redes cooperativas regionais poderá, assim, potencializar o impacto dessas políticas, contribuindo não apenas para a garantia do direito à educação, mas também para a construção de sociedades mais justas e menos desiguais na América Latina e Caribe.

7. Referências bibliográficas

ARIAS, Elena; GIAMBRUNO, Cecilia; MORDUCHOWICZ, Alejandro; PINEDA, Bismarck. **O estado da educação na América Latina e no Caribe 2023**. Washington, DC: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), Divisão de Educação, jan. 2024. (Nota Técnica nº IDB-TN-02708).

BRASIL. Ministério da Educação. **Comunidade dos Estados Latino-Americanos e Caribenhos – CELAC**. 2018. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/encceja-2/480-gabinete-do-ministro-1578890832/assessoria-internacional-1377578466/20742-comunidade-dos-estados-latino-americanos-e-caribenhos-celac>. Acesso em: maio 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. **Pé-de-Meia**. 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/pe-de-meia>

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Assistência Social, Família e Combate à Fome. **Cartilha Bolsa Família**. 2ª ed. Brasília: MDS, 2024. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/MDS/2_Acoes_e_Programas/Bolsa_Familia/Cartilha/Cartilha_Bolsa_Familia_2024.pdf. Acesso em: junho/2025.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Assistência Social, Família e Combate à Fome. **Informe Bolsa Família - Condicionalidades de educação do PBF: resultado do acompanhamento educacional do 1º período de 2025**. Brasília, n. 81, 2025. Disponível em: https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/bolsa-familia/informes/2025/informe_bolsa_familia_n_81.pdf

BUSCA ATIVA ESCOLAR. **Busca Ativa Escolar**. Disponível em: <https://buscaativaescolar.org.br/>. Acesso em: maio 2025.

CAF. **Banco de Desenvolvimento da América Latina e Caribe**. Disponível em: <https://www.caf.com/pt/>. Acesso em: junho 2025.

CELAC. **Celac International**. Disponível em: <https://celacinternational.org/>. Acesso em: maio 2025.

CEPAL. **Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe**. Disponível em: <https://www.cepal.org/pt-br>. Acesso em: maio 2025.

CHILE. Chile Atiende. **Subsidio Familiar (SUF)**. jun./2025. Disponível em: <https://www.chileatiende.gob.cl/fichas/33112-subsidio-familiar-suf>

CICAP-UCR. **Evaluación de diseño y proceso del Programa Transferencias Monetarias Condicionadas Avancemos**. San José: FODESAF - Fondo de Desarrollo Social y Asignaciones Familiares. dez/2021.

DESAF - DIRECCIÓN GENERAL DE DESARROLLO SOCIAL Y ASIGNACIONES FAMILIARES. **Evaluación Ejecutiva: Efectos de las Transferencias Monetarias Estatales sobre la Pobreza y la Desigualdad de Ingresos**. Unidad de Evaluación – Departamento de Evaluación, Control y Seguimiento. San José: dez./2024. Disponível em: https://fodesaf.go.cr/acerca_del_fodesaf/transparencia/estudios_iice/Informe%20de%20Evaluacion%20Efectos%20de%20las%20Transferencias%20monetarias%20estatales%20sobre%20la%20pobreza%20y%20la%20desigualdad%202024.pdf

DIAS, João Henrique Nascimento. **Uma análise sobre a relação entre trabalho infantil e desinteresse escolar.** Criança Livre de Trabalho: 2016. Disponível em: <https://livredetrabalho infantil.org.br/noticias/colunas/estudo-analisa-relacao-entre-o-trabalho-infantil-e-o-desinteresse-escolar/>. Acesso em: maio 2025.

DIPRES. Departamento de Evaluación, Transparencia y Productividad Fiscal. **Evaluación Sectorial: Transferencias Monetarias.** Santiago, Chile. 2024. Disponível em: https://www.dipres.gob.cl/597/articles-341577_informe_final.pdf

DURYEA, Suzanne; MORRISON, Andrew. **The effect of conditional transfers on school performance and child labor: evidence from an ex-post impact evaluation in Costa Rica.** Washington, D.C.: Inter-American Development Bank (IDB), Research Department, 2004. (Working Paper, n. 505).

FERREIRA, Sergio Guimarães; RIBEIRO, Giovanna; TAFNER, Paulo. **Abandono e evasão escolar no Brasil.** Rio de Janeiro: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), junho/2022.

FODESAF - FONDO DE DESARROLLO SOCIAL Y ASIGNACIONES FAMILIARES. **IMAS-TMC Avancemos.** San José: 2013. Disponível em: https://fodesaf.go.cr/prog_soc_selectivos/programacion_anual/fichas_tecnicas/documentos/IMAS-TMC%20Avancemos.pdf

HELLMANN, Aline Gazola. **Como funciona o Bolsa Família?** Melhores práticas na implementação de Programas de Transferência de Renda Condicionadas na América Latina e Caribe. Brasília: Banco Interamericano de Desenvolvimento, setembro/2015.

IBARRARÁN, Pablo; MEDELLÍN, Nadin; REGALIA, Ferdinando; STAMPINI, Marco (ed.). **How conditional cash transfers work: good practices after 20 years of implementation.** Washington, DC: Inter-American Development Bank, 2017. Disponível em: <https://publications.iadb.org/handle/11319/8159>. Acesso em: maio 2025.

LARRAÑAGA, Osvaldo; CONTRERAS, Dante; CABEZAS, Gustavo. PNUD - Programa de las Naciones Unidas para el Desarrollo - Chile, Área de Reducción de la Pobreza y la Desigualdad. **Políticas Contra la Pobreza: de Chile Solidario al Ingreso Ético Familiar.** Santiago, mar./2015.

MATA, Catherine; HERNÁNDEZ, Karla. **Evaluación de impacto de la implementación de transferencias monetarias condicionadas para educación secundaria en Costa Rica (Avancemos).** Revista Ciencias Económicas vol. 33, n. 1, p. 9-35, 2015.

MONTEIRO, Vinícius do Prado. **Transferência de renda e educação: uma análise longitudinal de impacto do Programa Bolsa Família em 2005-2009.** Belo Horizonte: 2014.

NAZARENO, Luísa de Azevedo; VASCONCELOS, Ana Maria Nogales. **Transferências condicionadas de renda: origens, fundamentos e tendências recentes na África Subsaariana.** Boletim de Economia e Política Internacional – BEPI, Brasília, n. 19, p. 76-86, jan./abr. 2015.

OLIVEIRA, Maria Clara; BICHIR, Renata Mirandola. **Transferência monetária no Brasil e no Chile: comparando ideias e o papel de instrument constituencies.** Lua Nova, São Paulo, n. 113, p. 211-246, 2021.

OLIVEIRA, Maria Clara; GONNET, Cecilia Osorio. **Mudanças e continuidades entre o Chile Solidario e o Ingreso Ético Familiar.** Revista de Administração Pública, Rio de Janeiro, v. 56, n. 1, p. 80-99, jan./fev. 2022.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO (OIT), Centro de Estudos e Pesquisas em Educação, Cultura e Ação Comunitária. **Combatendo o trabalho infantil: guia para educadores.** Brasília, 2001.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO (OIT). **World report on child labour 2015: paving the way to decent work for young people – executive summary.** Geneva: ILO, 2015.

PASE, Hemerson Luiz; MELO, Claudio Corbo. **Políticas públicas de transferência de renda na América Latina.** Revista de Administração Pública, Rio de Janeiro, v. 51, n. 2, p. 312-329, mar./abr. 2017.

PORTELLA, Juliana. **Os impactos dos programas de renda condicionada sobre o trabalho, a pobreza e a desigualdade.** São Paulo: Centro de Aprendizagem em Avaliação e Resultados da Fundação Getúlio Vargas (FGV EESP Clear), outubro/2021. (Síntese de Evidências Clear, n. 05).

COSTA RICA. Rectoría Del Sector Social Y Lucha Contra La Pobreza, ViceMinisterio De Desarrollo Social. **Avancemos: Programa de Transferencias Monetarias Condicionadas.** OHCHR: 2009. Disponível em: https://www.ohchr.org/sites/default/files/Documents/Issues/EPoverty/casher/Costa_Rica.pdf

ROMERO, Karla Hernández. **How does Avancemos work? Best practices in the implementation of Conditional Cash Transfer Programs in Latin America and the Caribbean.** [s.l.]: Banco Interamericano de Desenvolvimento, fevereiro/2016.

SCHIMANSKI, Silvana; MENEZES, Luana; SCHMUTZ, Nataniele Paim. **Cooperação Internacional Descentralizada: Oportunidades e Desafios para Municípios.** Revista CALEA, Ilhéus, v.13, p. 1-18, dez./2024.

SEGIB - SECRETARIA GERAL IBERO-AMERICANA. **A cooperação descentralizada na Ibero-América: Um olhar a partir da Cooperação Sul-Sul.** San Salvador: PIFCSS, Série Documentos de Trabalho 11, 2016.

SILVA, Maria Ozanira da Silva e; LIMA, Valéria Ferreira Santos de Almada. **Avaliando impactos dos programas de transferência de renda na América Latina.** Revista Katálysis. Florianópolis, v. 21, n. 2, p. 369-386. maio-agosto/2018.

SOARES, Fábio Veras; RIBAS, Rafael Perez; OSÓRIO, Rafael Guerreiro. **Avaliando o impacto do Programa Bolsa Família: uma comparação com Programas de Transferência Condicionada de Renda de outros países.** Nota de Avaliação do Centro Internacional de Pobreza - PNUD, Brasília, n. 1, dez./2007.

SOUZA, Livia Barbosa Pacheco; EMBALÓ, Joarsem Bacar; VALENTÃO, Janira Paulo; SILVA, Andre Nsango da; DJATA, Piter. **Diplomacia, Cooperação Internacional E Políticas Públicas Para O Desenvolvimento Educacional.** Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação. São Paulo, v.9. n.04. abr. 2023.

STAMPINI, Marco; MEDELLÍN, Nadin; IBARRARÁN, Pablo. **Transferências de renda, pobreza e desigualdade na América Latina e no Caribe.** Brasília: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), outubro/2023.

TELEDIARIO. **Avancemos IMAS 2025: ¿a quién se le renueva?** 2025. Disponível em: <https://www.telediario.cr/nacional/avancemos-imas-2025-a-quien-se-le-renueva>. Acesso em: junho 2025.

TELEDIARIO. **Nuevas becas Avancemos del IMAS: ¿quiénes serán los beneficiados?** 2025. Disponível em: <https://www.telediario.cr/nacional/nuevas-becas-avancemos-del-imas-quiienes-seran-los-beneficiados>. Acesso em: junho 2025.

UNESCO. **Global Education Monitoring Report 2024/5: leadership in education – lead for learning**. Paris: UNESCO, 2024.

UNICEF. **Convenção sobre os Direitos da Criança**. 1989. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/convencao-sobre-os-direitos-da-crianca>. Acesso em: maio 2025.

UNICEF. **Iniciativa global pelas crianças fora da escola: Brasil – Acesso, permanência, aprendizagem e conclusão da Educação Básica na idade certa – direito de todas e de cada uma das crianças e dos adolescentes**. Brasília: UNICEF, ago/2012.

UNICEF Brasil; ABC/MRE. **Transferências de Renda no Brasil: O novo Bolsa Família e seus antecessores**. Série Proteção Social – Policy Brief 2. nov/2023. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/relatorios/serie-protecao-social-policy-brief-2>

VARGAS, Lus Hernán; CUEVA, Pedro; MEDELLÍN, Nadin. **¿Cómo funciona Ingreso Ético Familiar?** Mejores prácticas en la implementación de Programas de Transferencia de Renta Condicionadas en América Latina y el Caribe. [s.l.]: Banco Interamericano de Desenvolvimento, nota técnica do BID, 1163, jan./2017.